



PCL - POLÍTICA CULTURAL LOCAL - QUADRO I





QUADRO I

MUNICÍPIO: Cambuí

Endereço da Prefeitura: Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – CEP 37.600-000 - Cambuí/MG

Telefone da Prefeitura: (35) 3431-1666

E-mail da Prefeitura: gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br

Nome do Gerente do Setor de Patrimônio Cultural: João Batista Eiras Sobrinho

Site do município: www.prefeituradecambui.mg.gov.br

Documentos	Página
1. Quadro Resumo do PCL	04
2. Cópia da ficha de análise do IEPHA do último exercício relativa a este quadro	06
3. Declaração assinada pelo prefeito ou autoridade competente informando os dados sobre as leis municipais de tombamento e de registro vigentes.	07
4. Declaração assinada pelo prefeito ou autoridade competente informando os dados sobre a lei de criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.	08
5. Cópia do Ato de nomeação dos integrantes do Conselho	09
6. Cópia do documento de posse dos Conselheiros devidamente assinado.	09
7. Cópia das Atas de reuniões do Conselho devidamente assinadas e com destaques em marca texto, em especial com o nome do representante do setor que participou da reunião, quando for o caso.	14
8. Imagem da publicidade dos atos do Conselho no site do município (ou nos meios usuais da prefeitura).	29
9. Declaração assinada pelo Prefeito/Autoridade competente informando o nome do Setor responsável pela Gestão da política municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e de seu chefe.	31
10. Informações sobre o chefe e os funcionários do Setor.	31
11. Cópia do diploma do Chefe do setor.	32

12. Organograma completo da prefeitura com demonstrativo gráfico.	32
13. Relatório de atividades do setor conforme modelo da Deliberação.	52
14. Documento comprobatório de participação de funcionário do setor em curso(s) relacionado ao Patrimônio Cultural.	54
15. Declaração informando a data e o nome do(s) funcionário(s) que participou(aram) de reunião(ões) do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.	56
16. Documento comprobatório de Participação do setor em processos de tombamento e/ou registro e/ou inventário.	72
17. Cd-rom com os arquivos em <i>pdf</i> de todo o material entregue.	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ - MG
Quadro Síntese – Ano de Ação e preservação 2011

PREFEITURA E SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Dados	
Endereço completo da prefeitura	Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – CEP 37.600-000 - Cambuí/MG	
Nome do prefeito	Benedito Antônio Guimenti	
Telefone do gabinete do prefeito	(35) 3431-1666	
Endereço eletrônico do prefeito	prefeito@prefeituradecambui.mg.gov.br	
Site do Município	www.prefeituradecambui.mg.gov.br	
Nome do setor e da secretaria de sua vinculação	Departamento de Cultura/ Secretaria de Governo, Cultura, Esporte e Lazer	
Endereço do setor	Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – CEP 37.600-000 - Cambuí/MG	
Telefone do setor	(35) 3431-6086	
Endereço eletrônico do setor	gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br	
Nome e formação profissional do gerente	João Batista Eiras Sobrinho/ Jornalista	
Dados da consultoria se houver	Nome: MGMTM Ltda.	Email: rogerio@mgtm.com.br
	Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 135 –5 ^o andar – Santo Antônio CEP 30350-093 - Belo Horizonte – MG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ - MG

LEGISLAÇÃO				
Tombamento		Registro		Conselho
Nº da Lei Mun. em vigor: 1502/2000		Nº da Lei Mun. em vigor: 1502/2000		Nº da Lei Mun. criação: 039/2000
Data de envio ao IEPHA/MG: Exercício de 2002, ano de 2001.		Data de envio ao IEPHA/MG: Exercício de 2002, ano de 2001.		Data de envio ao IEPHA/MG: exercício de 2002, ano de 2001.
				Regimento em vigor enviado no Exercício de 2002, ano de 2001.
CONSELHO				Ano de criação: 2000
Nome do Conselho	Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do município de Cambuí			Dados para contato
Nº de Conselheiros	Soc. Civil: 04	Poder Público: 03	Total: 07	Email do Conselho: gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br
Nome do Presidente	Márcia Ramos			Tel do presidente: (35) 3431-1666
Endereço de reunião	Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – CEP 37.600-000 - Cambuí/MG			Email do presidente: gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br
Data e nº do Dec. de Nomeação	Decreto Mun. 108/2011 de 29/11/2011	Data da posse	17/11/2011	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÚ
FICHA DE ANÁLISE – EXERCÍCIO DE 2012

DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO MUNICIPAL

ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2012

IEPHA

QUADRO I: POLÍTICA CULTURAL LOCAL

NOME DO MUNICÍPIO: CAMBÚ

1 - Existência de Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - Total do item: 2,00 pontos

O município deverá encaminhar apenas no ano de sua criação ou na primeira vez em que remeter a documentação ao IEPHA/MG, cópia dos seguintes documentos:

	SIM	NÃO
1.1 - Cópia da publicação da lei municipal específica que cria entre outras formas de proteção, o instituto do tombamento em nível municipal. (pre-requisito) (0,20 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
Nos anos posteriores ao envio da cópia da referida Lei de Proteção o município deverá encaminhar apenas a declaração informando o n.º, a data da Lei, e o ano em que foi enviada ao IEPHA/MG.		<input checked="" type="checkbox"/>
1.2 - Não informou lei de proteção		<input checked="" type="checkbox"/>
1.2 - Lei decreto de criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. (pre-requisito) (0,20 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
Nos anos posteriores ao envio da cópia da referida Lei de Criação do Conselho o município deverá encaminhar apenas a declaração informando o n.º, a data da Lei, e o ano em que foi enviada ao IEPHA/MG.		<input checked="" type="checkbox"/>
1.3 - Não informou lei de criação do Conselho		<input checked="" type="checkbox"/>
1.3 - Cópia do Regimento interno do Conselho ou documento similar. Nos anos posteriores a apresentação do Regimento, o município deverá encaminhar a declaração sobre o ano que foi enviado ao IEPHA/MG e a data de aprovação. (0,10 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
O município deverá encaminhar ANUALMENTE cópia dos seguintes documentos:		
1.4 - de nomeação dos integrantes do Conselho. (pre-requisito) (0,10 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
1.4 - Não enviou decreto de nomeação dos Conselheiros		<input checked="" type="checkbox"/>
1.5 - do documento de posse dos conselheiros nomeados. (0,10 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
1.5 - Não enviou documento de posse		<input checked="" type="checkbox"/>
1.6 - das atas assinadas pelos membros presentes às reuniões do Conselho, comprovando atuação durante o ano em ação (1 de janeiro a 31 de dezembro). Mínimo de 3 atas por semestre. (pre-requisito) (1,20 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
1.6 - O Conselho não está funcionando regularmente. Problemas nas atas		<input checked="" type="checkbox"/>
1.7 - de comprovação de publicação das atas de reunião do Conselho. (0,10 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
Pontuação: <u>0,00</u>		

2 - Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura - Total do item: 0,30 ponto

O município deve informar qual o setor responsável, em seu organograma, pela gestão da política municipal de proteção ao patrimônio cultural.

Deve constar da informação o nome do setor, o nome e a formação profissional do Responsável (chefe/gerente) pelo setor, o endereço e o telefone para contato e o e-mail, do setor ou da prefeitura, se houver.

Deve fornecer o nome dos integrantes pertencentes ao setor que compõem a equipe, com suas devidas funções apresentando em anexo diplomas e registros profissionais correspondentes (no mínimo um integrante licenciado legalmente no setor além do chefe ou responsável).

Deve apresentar em anexo o organograma da prefeitura constando o setor indicado assinado pelo prefeito.

1.1 - Não apresentar organograma. (pre-requisito)		<input checked="" type="checkbox"/>
1.2 - O Setor não possui equipe. (pre-requisito)		<input checked="" type="checkbox"/>
1.3 - Não enviou documentos: diplomas e registros profissionais ou comprovantes de escolaridade da equipe. (0,30 ponto)		<input checked="" type="checkbox"/>
Pontuação: <u>0,30</u>		

Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio Cultural - Total do item: 0,70 ponto

	Pontuação
a- Ações diversas (✓) 0,20 pontos	<input checked="" type="checkbox"/> Não comprovou
b- Formação técnica (✓) 0,20 pontos	<input checked="" type="checkbox"/> Não comprovou
c- Manutenção e utilização de museus (✓) 0,10 ponto	<input checked="" type="checkbox"/> Não comprovou
d- Manutenção/utilização de bibliotecas (✓) 0,10 ponto	<input checked="" type="checkbox"/> Não comprovou
e- Manutenção/utilização de arquivos/centro de documentação (✓) 0,10 ponto	<input checked="" type="checkbox"/> Não comprovou
Relatório da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural (✓) Encaminhou. (✓) Não encaminhou.	
f- Não comprovou todas as atividades apresentadas. (perde 0,50)	
(1 ponto)	

PONTUAÇÃO TOTAL: 0,50

Observações: (considere os campos assinalados)

ANALISTA: Silvia DATA: 07/01/2011



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Em conformidade com as exigências do ÍTEM 1.2.2 da Deliberação Normativa 001/2011 do CONEP, informamos o que se segue:

a) Lei Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

Lei n. nº 1502/2000, de 21/03/2000.

b) Lei de Criação do Conselho:

Lei n. 039/2000, de 19 de abril de 2000.

Esta legislação foi entregue à Diretoria de Promoção do IEPHA/MG no exercício de 2002, ano 2001, está disponível no site www.public.org.br/cambui/patrimonio-cultural-de-cambui e encontra-se em vigência.

Cambuí, 12 de janeiro de 2012

BENEDITO ANTONIO GUIMENTI

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Em conformidade com as exigências do ÍTEM 1.2.3 da Deliberação Normativa 001/2011 do CONEP, informamos o que se segue:

- a) **O Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do município de Cambuí foi aprovado em 11/04/2005.**

Foi entregue à Diretoria de Promoção do IEPHA/MG no Exercício de 2006, ano 2005.

- b) **Os membros do Conselho foram nomeados no dia 29 de dezembro de 2011 pela Portaria nº. 108/2011.**

Foram empossados no dia 17 de novembro de 2011.

Estes documentos, bem como as atas de reunião, encontram-se disponíveis no site www.public.org.br/cambui/patrimonio-cultura-de-cambui e encontram-se em anexo.

Cambuí, 12 de janeiro de 2012

BENEDITO ANTONIO GUIMENTI

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

**DOCUMENTOS DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DOS
INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL EM EXERCÍCIO**

QUADRO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Administração 2.009/2.012

Praça Cel. Justiniano, 164 – Centro – Cambuí/MG – CEP. 37.600-000

E-mail: Proger@micropic.com.br

PORTARIA N.º 108/2011

“Nomear Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí/MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.160/2010;

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para a composição do *Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí/MG* para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal 2.160/2010.

MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – MÁRCIA RAMOS (Presidente)
- 2 – BENEDITA LÚCIA FONSECA (Secretária)
- 3 – JOSÉ BENEDITO NUNES PAIVA
- 4 – LEONARDO BELICO
- 5 – MARA FREITAS
- 6 – CAROLINA S. OLIVEIRA PRETO
- 7 – ROSÂNGELA MARIA DA SILVA NOGUEIRA

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – ERIBERTO A. SANTOS SILVA
- 2 – JOSÉ LUCIANO LAMBERT
- 3 – TEREZINHA DE OLIVEIRA NUNES
- 4 – VANESSA MARQUES EIRAS
- 5 – DEMETRIUS B. DE SALLES
- 6 – MARIA A. FERREIRA
- 7 – JOSÉ CARLOS GONÇALVES

Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2011


BENEDITO ANTONIO GUIMENTI
Prefeito Municipal

agradecimento para os membros que se despedem deste Conselho. Nada mais havendo a acrescentar lavro esta ata que segue assinada por mim e pelo demais membros, Benedito, Lucina da Fonseca, José Benedito N. Paiva.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuniram-se no Teatro do Paço Municipal à Praça Justiniano número cento e sessenta e quatro às 20:00h os novos membros da lista do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambú para tomarem posse de seus cargos. A nova diretoria para o Biênio 2012 - 2013 ficou assim constituída; sete membros efetivos e sete membros suplentes:

Marcia Ramos (presidente): Marcia Ramos
Benedita Lucina da Fonseca (secretaria) Benedita Lucina da Fonseca
José Benedito N. Paiva: José Benedito N. Paiva
Leonardo Belico: Leonardo Belico
Mara Freitas: Mara Freitas
Cardina S. Oliveira Preto: Cardina S. Oliveira Preto
Rosângela M. S. Nogueira: Rosângela M. S. Nogueira

Os suplentes são:

Eriberto A. Santos Silva: Eriberto A. Santos Silva
José Luciano Lambert: José Luciano Lambert
Terezinha de Oliveira Nunes: Terezinha de Oliveira Nunes
Vanessa Marques Eiras: Vanessa Marques Eiras
Demétrius B. de Sales: Demétrius B. de Sales
Maria A. Ferreira: Maria A. Ferreira

45

José Carlos Gonçalves: José Carlos Gonçalves

A diretoria empossada com alegria e responsabilidade se comprometeram a realizar suas tarefas com dedicação e doar seus trabalhos para a conservação dos Bens patrimoniais de nosso Município, e sempre seguindo nosso Regimento e respeitando as leis vigentes. Uma breve comemoração foi realizada e a presidente agradeceu a presença de todos. Sem nada a acrescentar em secretaria Benedita Luiza da Fonseca lava esta ata que será assinada por todos nós:

~~Benedita Luiza da Fonseca~~ ~~Marcelo~~ ~~Paulo~~ ~~Jonnyes~~ ~~Mara Fátima~~ ~~Joseph~~

V. O. R. M. M. João Batista Eiras Sobrinho Prefeito Municipal

~~Benedita Luiza da Fonseca~~ ~~Marcelo~~ ~~Paulo~~ ~~Jonnyes~~ ~~Mara Fátima~~ ~~Joseph~~

Enlto. Dep. s. illu. Edmundo

Nos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, reuniram-se no Paço Municipal a praça Justiniano Cento e sessenta e quatro a presidente e alguns membros do Conselho às 12:30 para recebermos com alegria um trabalho das diretrizes tomadas para o Domê da Praça Justiniano. A alegria estava estampada nos rostos de quem estava presente e o trabalho ficará maravilhoso isto é fruto de nossos trabalhos no Conselho do Patrimônio desta cidade. A outra pauta foi sobre o registro do novo regimento, regimento do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambú. Fizemos um balanço de nossas atividades e uma auto-avaliação positiva, mesmo sabendo



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

**CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.**

QUADRO I

da Lei Municipal nº 2.161/2010 de 03 de dezembro /2010
que institui o Fundo Municipal de proteção
ao Patrimônio Cultural - FUMPAC - A notícia
foi comemorada por todos. A presidente enfatizou
a colaboração da vereadora Rosely Moraes para a
criação dessas leis e do apoio do senhor Prefeito
Benedito Antônio Guimenti e da procuradora
Doutora Regina. O texto dessas leis se encontram
publicados no site da Câmara Municipal e
em breve estará no link do Patrimônio Histórico
no site da Prefeitura Municipal de Cambuí.
Ela encerrou a reunião parabenizando a
todos pelas conquistas deste ano na realização
dos trabalhos que serão uma base sólida para
os futuros conselhos que virão. A presidente
foi aplaudida por todos e encerrou a reunião.
Nada mais havendo a acrescentar lavro esta
ata que será por mim assinada e pelos de-
-putados presentes. Benedita Lucia da Fonseca.
Márcia Regina Faria Suel Aparecida da Silva, Mariana
Ferreira dos Reis, Benedito Guimenti, Paulo
A. D.

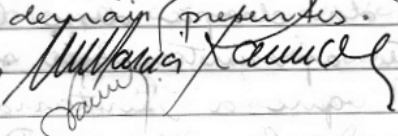
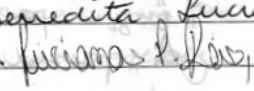
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois
mil e onze reuniram-se na Biblioteca Mu-
-nicipal à praça Maximiliano Lambert, 100
A presidente do Conselho do Patrimônio
Histórico a secretária e alguns membros.
Após agradecer a presença de todos e ler
a última ata a presidente abriu a reunião.
A primeira pauta foi a necessidade de
escrever uma carta de agradecimento
ao Ilr. João Nogueira Fandioli pelo respeito
demonstrado a esse Conselho ao emitir

Toda a documentação técnica sobre o projeto de restauro de sua casa situada à Rua Silvano Brandão número 59 no Bairro Jardim São Benedito. Fica registado aqui que ele pode contar com total apoio do Conselho para tais obras.

A segunda pauta discorreu sobre a compra de livros para a Biblioteca Municipal usando dinheiro do Fundo do Patrimônio, seguindo todos os trâmites legais; foi com satisfação que vimos essa compra.

O assunto seguinte discutido pelos membros se referiu ao pedido de "cancelamento de inventário" feito pelo dono do imóvel situado à Rua João Moreira Salles, nº 79. Esse conselho entendeu que esta casa já está descaracterizada e seu processo faz à nossa alçada. Por isso optamos pelo envio deste pedido ao órgão técnico para análise final, salientando porém que tal imóvel situa-se no entorno de um bem tombado.

A pauta seguinte nos trouxe grande satisfação; trata-se de um livro sobre nossos artistas artesãos, chamado "Artistas Oareto" de Lúcia Ferreira. O Conselho vê o resgate de nosso bem cultural vivo de nossos artistas, enviará portanto um pedido formal à Prefeitura para que se invista na publicação deste livro, pois se trata de um excelente trabalho com pesquisas e muito bem diagramado. O Conselho do Patrimônio

receber uma carta solicitando o tombamento do imóvel da Avenida Tiradentes, 272. Esta carta foi assinada por André Lambert dos Santos, Benedito Ladeu de Oliveira e Fábio Francisco Taria. A argumentação dos solicitantes foi em resumo a importância arquitetônica publicada no livro "Cambuí, 20 casas do século 20" de autoria da arquiteta Eneida Carvalho Pérez Cruz, inventariada em 2002. A casa foi adquirida recentemente por novos proprietários (Benedito Broz Pereira, Tacito Benjamin Bueno e Alessandro da Silva de Oliveira) Eles foram notificados por esse Conselho para que não se faça nenhuma reforma no imóvel, até analisarmos melhor e juntamente com a M&TM consultoria técnica darmos nosso parecer. Suguímos aos proprietários que se reunam com as partes envolvidas e o poder Executivo. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a acrescentar larro esta ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Benedita Lúcia da Fonseca, . 

As trinta e um dias do mês de março de dois mil e onze reuniram-se na Biblioteca Municipal de Cambuí, situada na Praça Maximiliano Lambert número cem os membros do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí, após a leitura da última ata a presidente abriu a reunião felicitando a todos pela decisão de dar continuidade aos trabalhos desta disc

tonia. Seguindo as normas protocolares de acordo com o estatuto deste Conselho. Como inclusive já foi feito pela diretoria do biênio de 2002 a 2004 e prorrogado o novo mandato como consta nos atas 17 e 18, página 07 deste livro de atas do Conselho.

A presidente Marcia Ramos apresentou o novo dossiê dos trabalhos atualizado pela MGTM Consultoria Técnica e a publicação da Lei Municipal e foi ovacionada por todos. A constatação de que esses documentos são frutos do nosso trabalho e a esperança de que ainda podemos fazer mais por esse Conselho nos levou a pedir a todos que devemos prorrogar nosso mandato por mais dois anos, pela cidade e por todos os cambrienses e para exercermos nossa cidadania e solidariedade.

Algumas alterações poderão ocorrer na próxima reunião visto que algumas pessoas se mudaram de cidade e membros antigos querem voltar a fazer parte da chapa desse Conselho.

A presidente apresentou em seguida vários documentos que a Secretaria de Obras enviou para o Conselho do Patrimônio analisar e aprovar questões pendentes.

De acordo com o requerimento 305P 004/2011 segue a construção da Estilo Calçados Ltda. Esse Conselho entende que o projeto arquitetônico obedeceu ao padrão e foi aprovado por todos os membros deste Conselho.

A pauta seguinte tratar do bem imóvel de Alessandro da Silva de Oliveira, casa já construída, situada à rua de

42
M. Guimenti

Avenida Bento Facinto, bairro Água Branca, sob o requerimento 3059/2011, o projeto de construção foi aprovado pelo Conselho, com ressalva de precisar comunicar o meio-ambiente por se tratar de construção no entorno da "Matinha" um bem tombado. Outro documento analisado pelo Conselho enviado pela Secretaria de Obras foi um requerimento para um parecer na demolição de imóveis para a construção do SAAE à rua Quintino Bocaiuva esquina com a rua Padre Laramurus. O Conselho foi totalmente favorável à construção do SAAE. Foi apresentado a este Conselho o projeto para a reforma do piso da Praça Coronel Justiniano, elaborado pela Secretaria de Obras do Município. O parecer do Conselho é favorável e aprova a reforma, visto que a segurança dos pedestres está comprometida sem a reforma. Quanto ao desenho do piso fica a critério da Prefeitura Municipal. A última parte nos causou alegria foi um convite feito pela secretária Luciana Pereira dos Reis para a cerimônia de fundação do IPHR um núcleo em Cambuí, dia dezessis de abril às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cambuí. Confirmamos nossa presença e alegria pela criação de um núcleo em nossa cidade. Para encerrar, a presidente agradeceu a todos pela dedicação e presença e encerrou. Nada mais havendo acrescentar lavro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Benedito Guimenti

M. Guimenti
Luciana F. Reis

Mullbauer

Por sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze reuniram-se na Biblioteca Municipal situada - da praça Monselmiriano número um. Alguns membros do Conselho para resolvermos sobre esse mandato tampão por tempo indeterminado, ou seja, pelo tempo que se fizer necessário até parecer uma nova chapa para compor a diretoria deste.

Esse mandato está previsto no Regimento no Capítulo II, da Composição Artigo 4 inciso 1º, dentro da lei.

A segunda pauta referente ao Regimento do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí, pois fez-se necessário uma mudança no Capítulo I da Natureza Sede e Finalidade, artigo 1º alterando a Lei Municipal nº 1.502/2000 através do Decreto Municipal nº 031/2000, para a Lei nº 18030 de 12 de janeiro de 2009 Da Distribuição da Parcela da Receita do ICMS pertencente aos Municípios, atendendo ao disposto nos Artigos 216 da Constituição Federal e artigo 216 da Lei Orgânica Municipal.

A terceira pauta diz-se do Regimento do Conselho alterando o Capítulo II. Da Composição, artigo 4º, ficando definidos que serão sete membros suplentes e sete membros efetivos apenas.

A presidente Marcia Ramos encerrou a reunião já marcando uma nova data para o próximo encontro, visto que essa diretoria, enquanto não surge outra chapa deverá honrar seus trabalhos como assim tem sido. Sem mais assim está até com os demais

Benedita Lucia da Faria, *[assinatura]*
Carolina Sallat O. Peth *[assinatura]*

43
M. Guimenti

Às vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se no Paço da Prefeitura situada a Praça Coronel Justiniano número cento e sessenta e quatro às 20:00h, a Presidente do Conselho Marcia Ramos e alguns membros. Após abrir a reunião agradecendo a presença de todos, Marcia Ramos deu início aos trabalhos, a primeira pauta era sobre o Requerimento número SOSP 012/2011 pedido para a construção de um sobrado comercial de Marcos Aurelio de Souza e Nilvio Lezor de Souza, por situar-se no entorno de Bens Tombados. O parecer foi dado e aprovada a construção por todos presentes. Encaminhado também o requerimento nº SOSP 015/2011 referente a construção comercial de propriedade de Ana Maria Ramos de Souza na Praça Maximiliano Lambert, Centro, por estar num bem a ser tombado, a construção do mesmo foi aprovada por todos os membros, pois respeita todos os itens relacionados a Lei Orgânica Municipal. A presidente discorreu sobre esses pareceres situados no entorno de Bens Tombados que a Prefeitura tem nos enviados, antes não era feito tal procedimento. A avaliação da Presidente é positiva, pois reflete o respeito da Prefeitura por este Conselho. Agradecendo a presença de todos a Presidente encerrou a reunião já marcando a próxima visto que os pareceres a serem examinados eram vários. Nada mais havendo furo esta ata que será assinada por mim e por todos.

Benedito Guimenti da Fonseca, Presidente
M. Guimenti

Os deztois dias do mês de maio de dois mil e onze reuniram-se na Biblioteca Municipal, às 18:00h, a Praça Maximiliano Lambert número um, a presidente do Conselho Municipal do Patrimônio e demais membros. A reunião foi aberta por Marcia Ramos, que enfocou a responsabilidade deste Conselho frente aos pedidos de construção enviados pela Prefeitura. O requerimento nº 505P 011/2011 de propriedade do Grupo Ferraz, situado à João Moreira Salles, lútro, por se tratar de uma construção de três pavimentos e subsolo e se encontrar de frente ao Bem Tombado casa da João Moreira Salles nº 37. O pedido foi negado pelo Conselho, por entendermos que a mesma deverá ser enquadrada nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal e Lei Orgânica Municipal. Após o diálogo entre o Conselho e o proprietário, e apresentadas algumas saídas para essa construção um novo projeto deverá ser feito, o pedido foi negado para este tipo de construção apenas sendo necessário adequar à lei vigente. Foi necessário muita reflexão sobre o assunto mas a negação foi unânime entre os presentes. Sem mais travando a acrescentar, a reunião foi encerrada pela Presidente que agradeceu a presença e marcou uma nova data para análise de requerimentos. Lavo esta ata e assino a Presidente Lucia da Fonseca, *Lucia da Fonseca*
João Batista Sobrinho

44
No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze às 18:00h, reuniram-se a Presidente do Conselho do Patrimônio e demais membros à Praça Coronel Justiniano, digo, Maximiliano Lambert número um na Biblioteca Municipal. A presidente abriu a reunião com a discussão sobre o requerimento número SOSP 016/2011 que pede alvará de construção de um edifício residencial com 6 pavimentos e subsolo de propriedade de Tácito Benjamim Bueno e Benedito Braz Pereira. O Conselho entendeu que por se tratar de um bem inventariado apenas, porém deverá vir acompanhado de laudo de vistoria da edificação com o parecer de um técnico capacitado da área. Encaminhado também um pedido de Alvará de construção de um edifício residencial com 3 pavimentos de propriedade de Antonio Pereira da Rosa e Margal Batista da Fonseca situada à rua João Moreira Salles nº 279, por se encontrar na mesma rua do Bem Tombado. O Conselho aprovou a construção por se tratar de uma rua em subsida, em nada interfere a visibilidade da casa Tombada no número 37. A presidente agradeceu a presença de todos e encaminhará respostas aos requerimentos feitos. Nada mais havendo a acrescentar lavro esta ata que será assinada por mim e demais prefeitos. Benedito Antônio Guimenti
José Benedito Guimenti
Lucia da Fonseca

Por treze dias do mês de julho de dois mil e onze reuniram-se a Presidente deste Conselho e alguns membros à Praça Massaciliano Lambert número um à Biblioteca Municipal às 18:00 h para uma avaliação de pareceres sobre Construção de Bens.

O requerimento de número 023/2011 referente ao pedido de ampliação e construção do 3º pavimento de um imóvel residencial de propriedade de Luiz Antonio Marques situado à Rua Coronel Lambert número 404, por se encontrar no entorno de Bem Tombado. A construção foi aprovada pelo Conselho por não atropelar em nada a Casa na Rua João Moura Sales, nº 37.

Outra pauta discutida diz-se a respeito do pedido de um comerciante da Casa Tombada para a construção de uma escada de alvenaria. Pedido foi negado pois descaracterizaria a fachada original da Casa Alança, Bem Tombado com dossiê?

A reunião teve ainda uma pauta que deverá ainda ser muito discutida. pois fomos tomados de surpresa ao sabermos que a Casa inventariada situada à Rua Tiradentes nº 272, centro, foi demolida no dia 29 de junho pelos proprietários. O Conselho do Patrimônio entende que o Poder Público deverá apurar responsabilidades e tomar as medidas administrativas necessárias de acordo com a legalidade do evento, após avaliação técnica competente.

Confiamos numa solução para este episódio e na adequação de leis para resolvê-los, visto que agora o bem inventariado já foi demolido. Sem mais nada havendo a acrescentar lavro esta ata que será assinada por mim e demais presentes: Benedito Lucia da Fonseca,
Carolina Salles O. Neto
for Benedito guimenti Guimenti

Aos quinze dias do mes de setembro de dois mil e onze, reuniram-se na Biblioteca Municipal situada na Praça Maximiliano Lambert número um, as 13:30 a presidente do Conselho e alguns membros deste Conselho. A parte principal era a ida da Marcia Ramos a promotoria Pública para informar sobre a apuração de responsabilidades pela demolição do imóvel inventariado da Rua Tiradentes, 242 lentes. A presidente compareceu para esclarecer muitos na 2ª promotoria de justiça.

A segunda parte refere-se ao Edital de convocação para compor a nova etapa do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí. Muitos agradecimentos foram feitos pois dentre os presentes vários querem continuar seus trabalhos neste Conselho. A presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião escrevendo e assinando os editais a serem colocados em lugares públicos da cidade. A distribuição de novas tarifas para os membros que continuaram a fazer parte deste Conselho e o

agradecimento para os membros que se despedem deste Conselho. Nada mais havendo a acrescentar lavro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Benedita Lucia da Fonseca, ~~Benedita Lucia da Fonseca~~ José Benedito N. Paiva

Por dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuniram-se no Teatro do Paço Municipal à Praça Justiniano número cento e sessenta e quatro às 20:00h os novos membros da lista do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambú para tomarem posse de seus cargos. A nova diretoria para o Bienio 2012 - 2013 ficou assim constituída; sete membros efetivos e sete membros suplentes:

Marcia Ramos (presidente): ~~Marcia Ramos~~
Benedita Lucia da Fonseca (secretaria) ~~Benedita Lucia da Fonseca~~
José Benedito N. Paiva: ~~José Benedito N. Paiva~~
Leonardo Belico: ~~Leonardo Belico~~
Mara Freitas: ~~Mara Freitas~~
Carolina S. Oliveira Preto: ~~Carolina Salles de O Preto~~
Rosângela M. S. Nogueira: ~~Rosângela Nogueira~~

Os suplentes são:

Eriberto A. Santos Silva: ~~Eriberto A. Santos Silva~~
José Luciano Lambert: ~~José Luciano Lambert~~
Terezinha de Oliveira Nunes: ~~Terezinha de Oliveira Nunes~~
Vanessa Marques Eiras: ~~Vanessa Marques Eiras~~
Demétrius B. de Salles: ~~Demétrius B. de Salles~~
Maria A. Ferreira: ~~Maria A. Ferreira~~

José Carlos Gonçalves: José Carlos Gonçalves
A diretoria empolgados com alegria e responsabilidade se comprometeram a realizar suas tarefas com dedicação e doar seus trabalhos para a Conservação dos Bens patrimoniais de nosso Município, e sempre seguindo nosso Regimento e respeitando as leis vigentes. Uma breve comemoração foi realizada e a presidente agradeceu a presença de todos. Sem nada acrescentar em secretaria Benedita Lucia da Fonseca lavra esta ata que será assinada por todos nós:
Beneza, *Benedito*, *Fernando*, *Lucia*
JONYVES, *Mara Fátima*, *Carla*
V. B. Almeida, *João Batista Eiras Sobrinho*, *Benedito*, *Lucia*
Benedito, *Benedito*, *Benedito*
Emb. Sup. S. Il. *Benedito*

Ass vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, reuniram-se no Paço Municipal a praça Justiniano Lento e sessenta e quatro a presidente e alguns membros do Conselho às 12:30 para recebermos com alegria um trabalho das diretrizes tomadas para o Domê da Praça Justiniano. A alegria estava estampada nos rostos de quem estava presente e o trabalho ficará maravilhoso isto é fruto de nossos trabalhos no Conselho do Patrimônio desta cidade. A certa pauta foi sobre o registro do novo regimento, regimento do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí. Fizemos um balanço de nossas atividades e uma auto-avaliação positiva, mesmo sabendo

M. Guimenti
que falta muito ainda a fazer
principalmente no que tange à
Educação Patrimonial, a explicação
para a comunidade, principal
para os alunos de todas as escolas
do que é um Conselho Patrimonial
o que são tombamentos móveis e
imóveis culturais etc. Com muita
disposição e novas ideias, produziremos
novos futuros trabalhos. A presidente
encerrou a reunião e sempre agradece
com carinho a presença de todos.
Esta ata será lavrada por mim e será
assinada por todos presentes. Benedito
Lucia da Fonseca. *M. Guimenti*
Para *Lucia da Fonseca* *M. Guimenti* *Benedito Antônio Guimenti*
Caro Lucas *Benedito* *EM*



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

**IMAGEM DA PUBLICIDADE DOS ATOS DO
CONSELHO NO SITE DO MUNICÍPIO**

QUADRO I

Patrimônio Cultural de Cambuí

<http://www.public.org.br/cambui/patrimonio-cultural-de-cambui/>



[Wordpress Free Themes](#)[Philadelphia Real Estate](#)[Online Tips](#)[Articles Directory](#)[How Can I Improve My Credit Score](#)[Mutual Funds Performance](#)

submit

Patrimônio Cultural de Cambuí

Lei de Proteção do Patrimônio Cultural

Lei de criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Regimento Interno do Conselho

Decreto/Portaria de nomeação dos Conselheiros

Ata/termo de posse

Atas 2011

- [Cambuí](#)
- [Patrimônio Cultural de Cambuí](#)

- [Arcos](#)
- [Baependi](#)
- [Boa Esperança](#)
- [Buritizéiro](#)
- [Cambuí](#)
- [Caparaó](#)
- [Caranaíba](#)
- [Careacçu](#)
- [Carmo da Cachoeira](#)
- [Carmo do Paranaíba](#)
- [Carrancas](#)
- [Catas Altas](#)
- [Conceição da Barra de Minas](#)
- [Congonhas](#)

- [Corinto](#)
- [Córrego Danta](#)
- [Espírito Santo do Dourado](#)
- [Ibituruna](#)
- [Itacarambi](#)
- [Itajubá](#)
- [Itamonte](#)
- [Jequeri](#)
- [Jesuânia](#)
- [Lagoa da Prata](#)
- [Lassance](#)
- [Marmelópolis](#)
- [Montes Claros](#)



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Em conformidade com as exigências item 2.1.1 da Deliberação Normativa 001/2011 do CONEP, informamos que o setor responsável pelas atividades relativas à proteção do patrimônio cultural do município é o Departamento de Cultura, ligado à Secretaria de Governo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme organograma em anexo.

A equipe é assim constituída:

1 - João Batista Eiras Sobrinho
Função: Chefe do Depto. de Cultura
Formação: Jornalista
Carga Horária: 40h00 semanais
Telefone: (35) 3431-1666
e-mail: gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br

2 - Juliana Fernandes Dias
Função: Assistente
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis
Carga Horária: 40h00 semanais
Telefone: (35) 3431-1666
e-mail: gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br

Cambuí, 12 de janeiro de 2012

BENEDITO ANTONIO GUIMENTI

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÚI



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXOS

DIPLOMAS E ORGANOGRAMA DA PREFEITURA

QUADRO I

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS "EUGÊNIO PACELLI"
POUSO ALEGRE — Minas Gerais

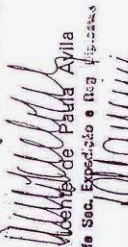
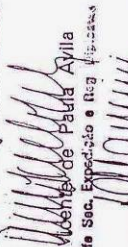
O Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Eugênio Pacelli", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 20 de julho de 1992, confere o título de BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO a João Batista Eiras Sobrinho e de Maria do Carmo Eiras Leiras filho(a) de Glaucino Eiras Filho nascido(a) em 24 de junho de 1950 natural de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

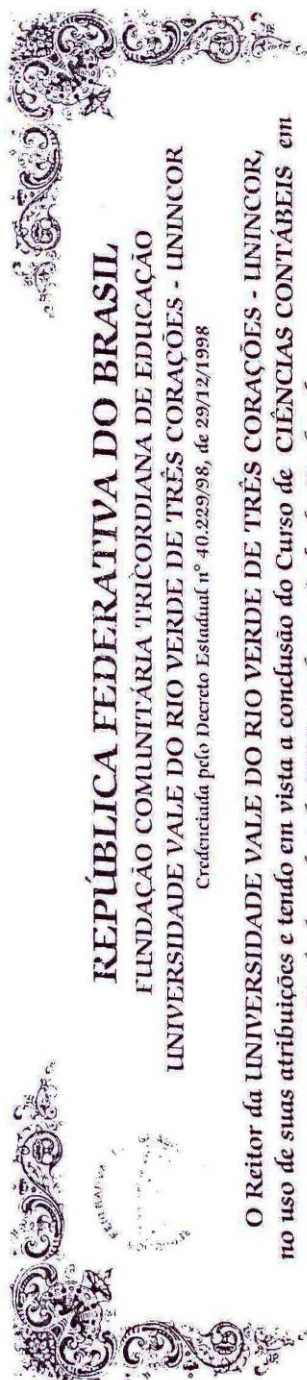
Pouso Alegre, 07 de abril de 1995

Batista S. Nilda dos Santos
Secretário

João Batista Eiras Sobrinho
Diplomado(a)

Diretor

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Habil. em JORNALISMO Reconhecido pela PORTARIA MINISTERIAL Nº 347 DE 03/03/94 - D.O.U. DE 07/03/94		REGISTRADO POR DECRETOS DE COMPETÊNCIA Portaria Nº 700/111 - Portaria Nº 71/77 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	
RETOURNA		RETOURNA	
Diploma registrado sob nº 5376		Diploma registrado sob nº 5376	
no livro G-14 folha 88		no livro G-14 folha 88	
processo nº 22071.002578/95-19		processo nº 22071.002578/95-19	
em 31 de agosto de 19 95		em 31 de agosto de 19 95	
 Chefe Sec. Expediente e Reg. Acadêmicos		 Dalva Lima de Azevedo Biancini Diretora do DARA - Substituta Competência Sublegada - Port. 41/79	
Nomes dos Signatários deste Diploma: Diretor: José Silvério Botelho Secretário: Beatriz Silva Vilela dos Santos			



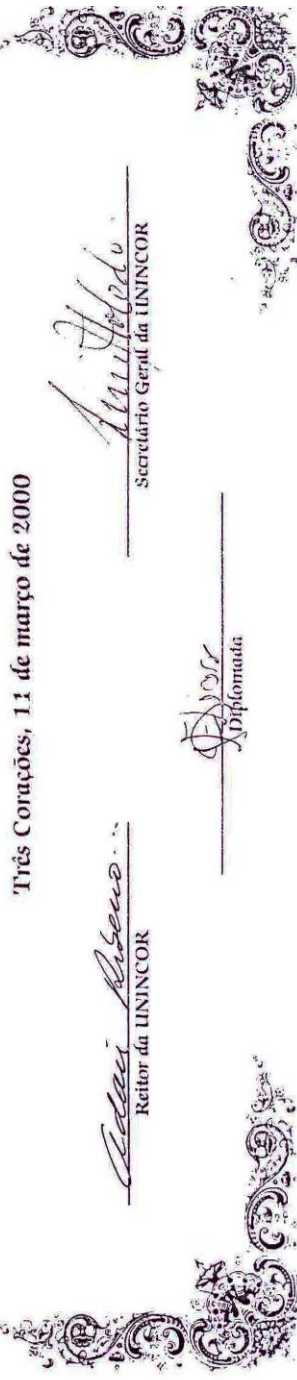
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES - UNINCOR
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 40.229/98, de 29/12/1998

O Reitor da UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES - UNINCOR,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em
22 de dezembro de 1999, confere o título de Bacharel a

Juliana Fernandes Dias

portador(a) da Cédula de Identidade R.G. número M - 6.647.517 - SSP/MG - Brasileira
nascido(a) a 16 de abril de 1975
natural de Santa Isabel - SP
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Três Corações, 11 de março de 2000

Adair Ribeiro
Reitor da UNINCOR

Amilindo
Secretário Geral da UNINCOR

Dias
Diplomada


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES

Diploma registrado sob o N° C-1130
no Livro 6-02, Folia 165
Processo N° C-1266/2000
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1° da Lei 9.304/96.

Em 16 de agosto de 2000

Insolência

Prof.ª Maria Inês de Castro Ribeiro
Chefe da Seção de Registro


Prof. Dr. Adair Ribeiro
Reitor da UNINCOR

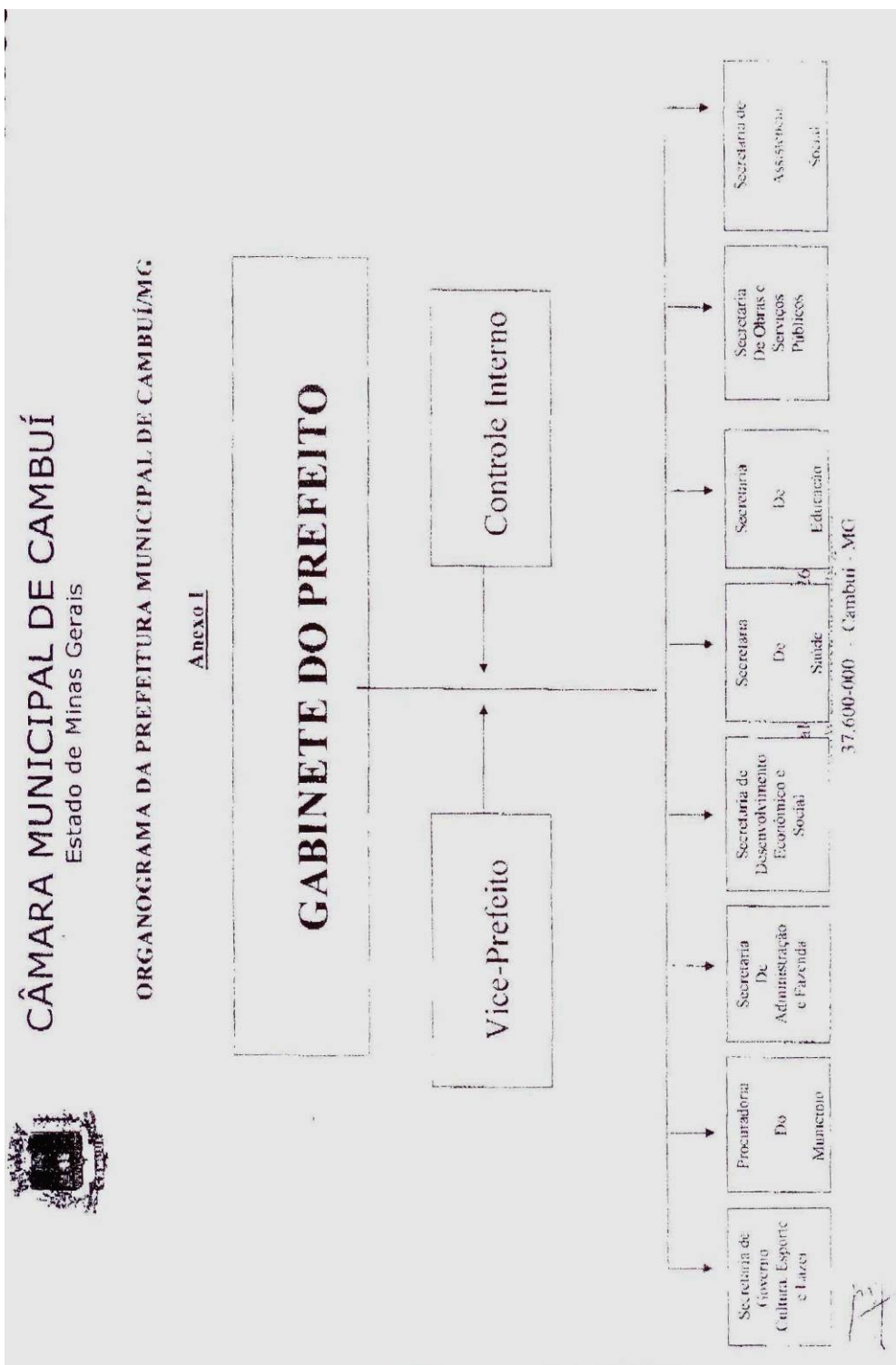
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

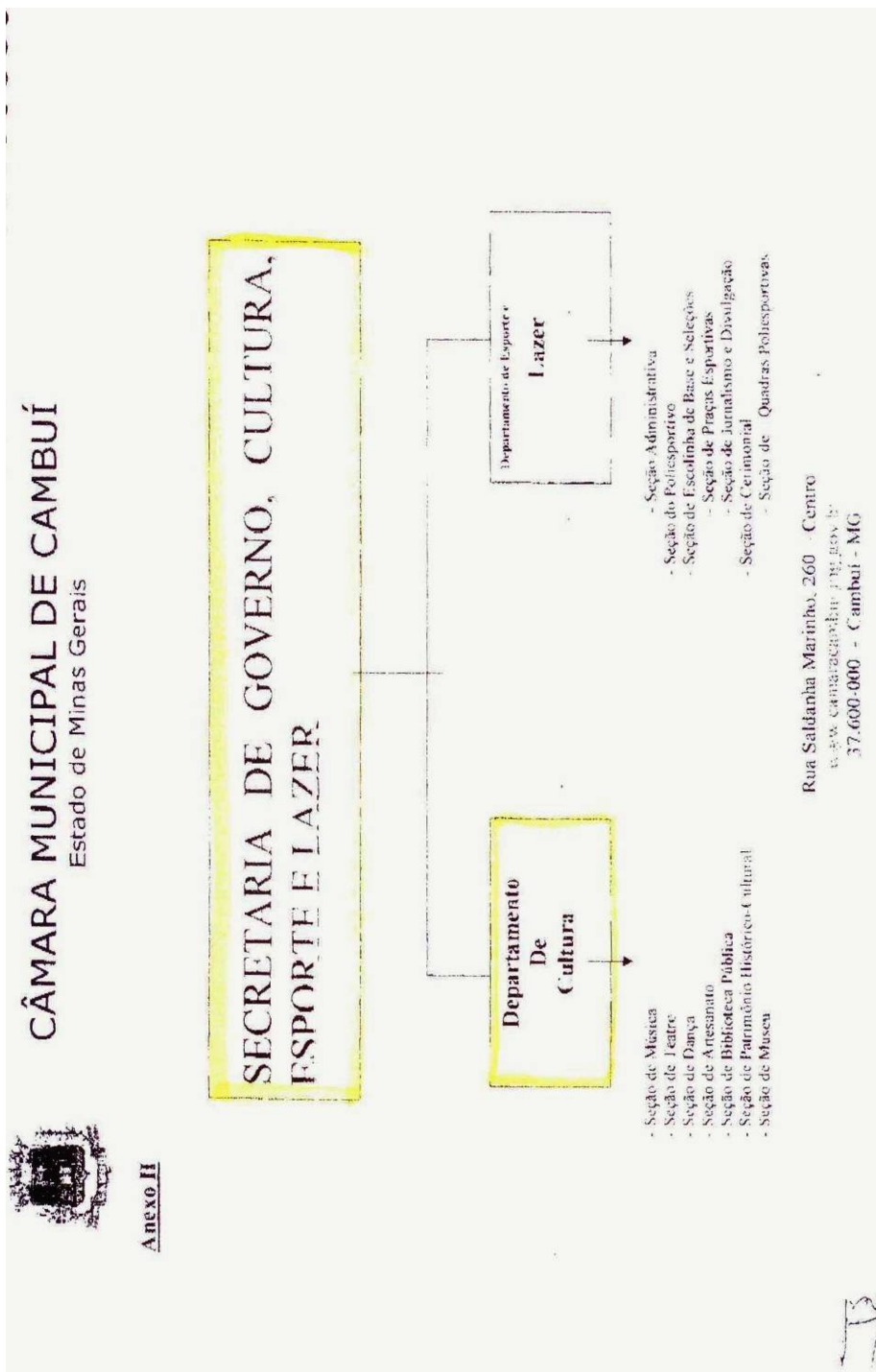
Registrado sob o nº 1.111
Categoria de Contador
Belo Horizonte 29 de dezembro de 2000
chefe de Seção de Registro João Batista Eiras Sobrinho
p/ CAMARATEIRO REGISTRO PROFISSIONAL

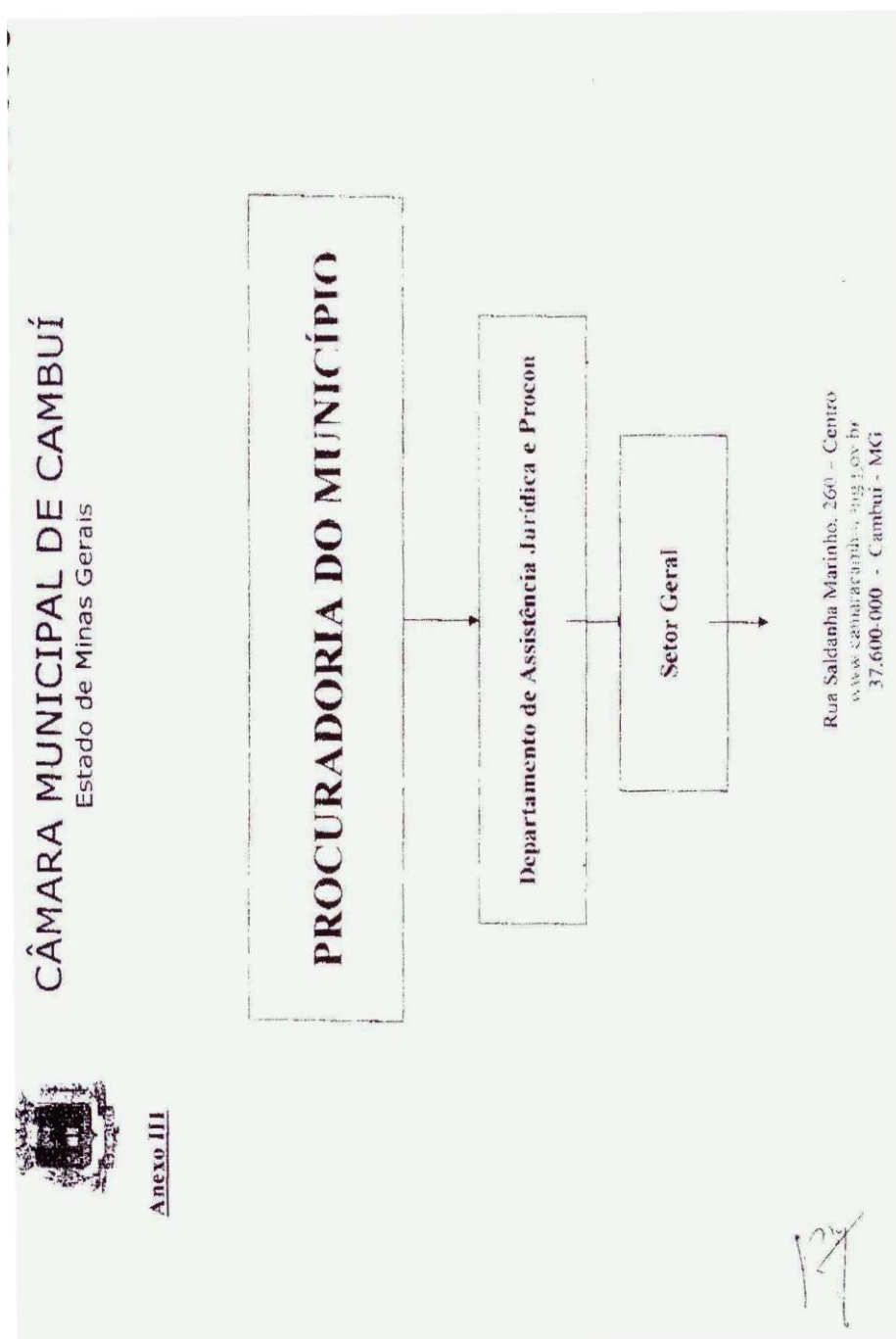
NOMES DOS SIGNATÁRIOS DESTA DIPLOMA:
Reitor da UNINCOR: Prof. Dr. Adair Ribeiro
Secretário Geral da UNINCOR: Prof. Lelis Fernando Toledo

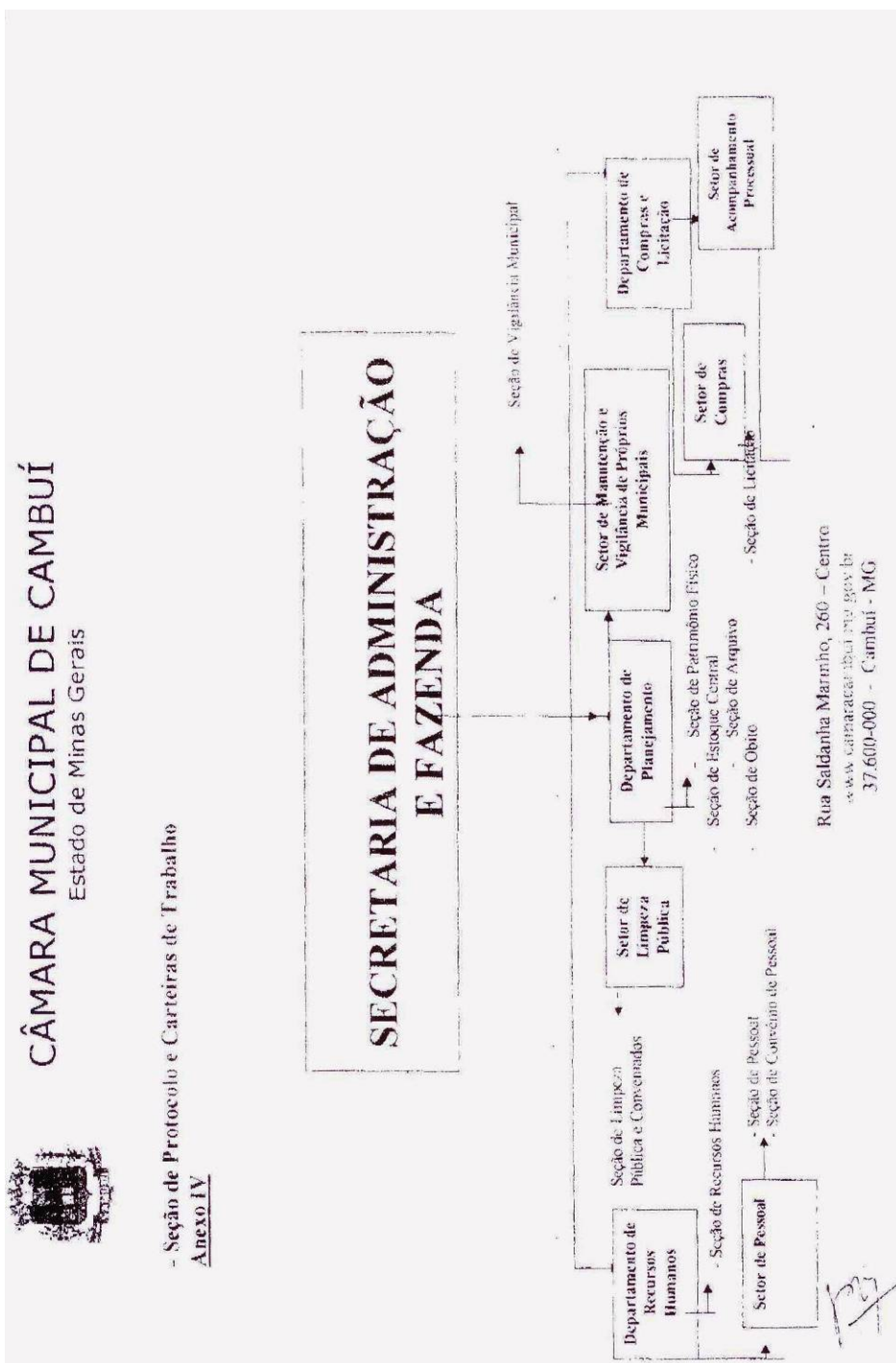
UNINCOR

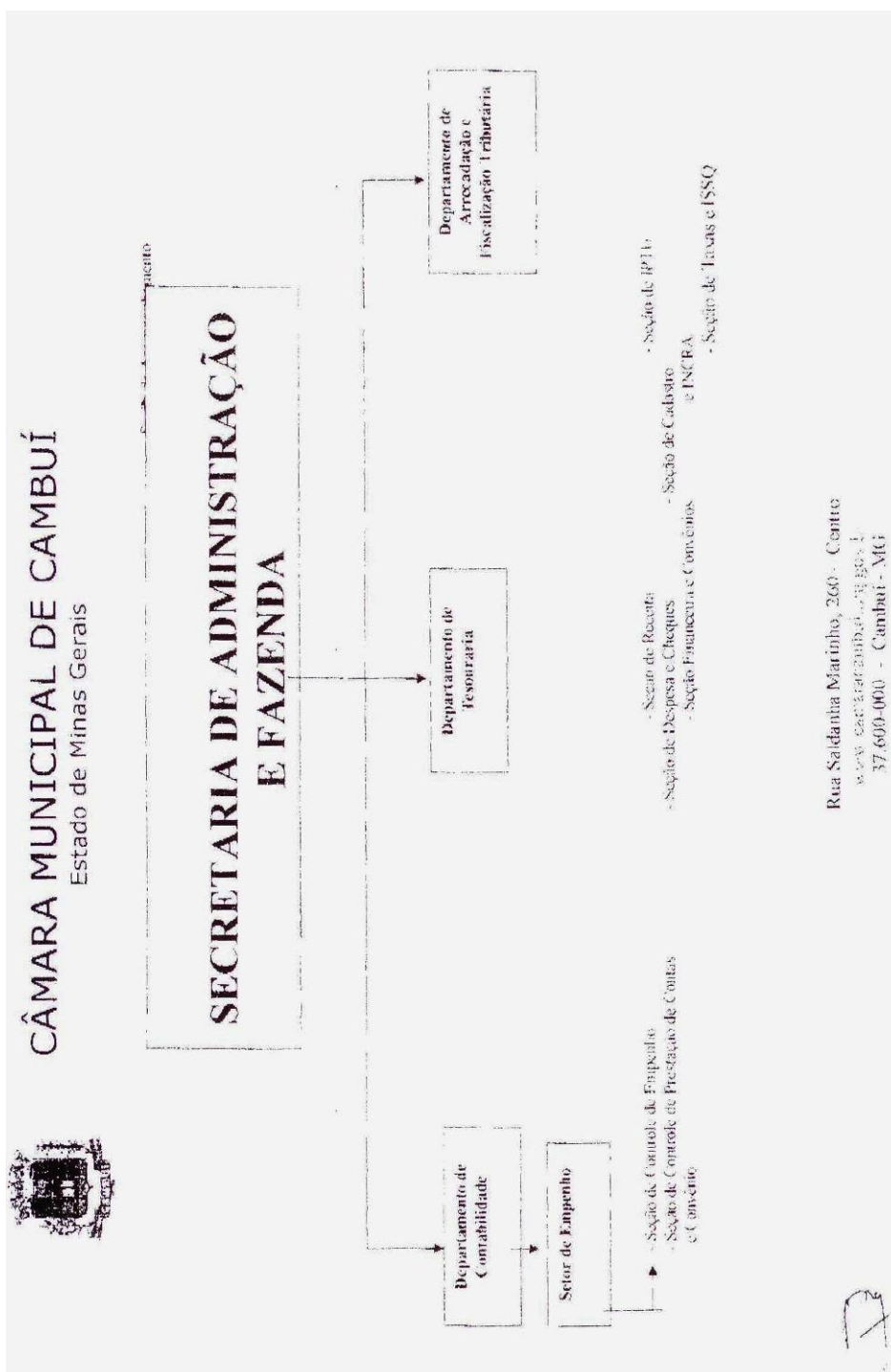
Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto 83.339, de 17/04/79, publicado no
Diário Oficial de 18/04/79.

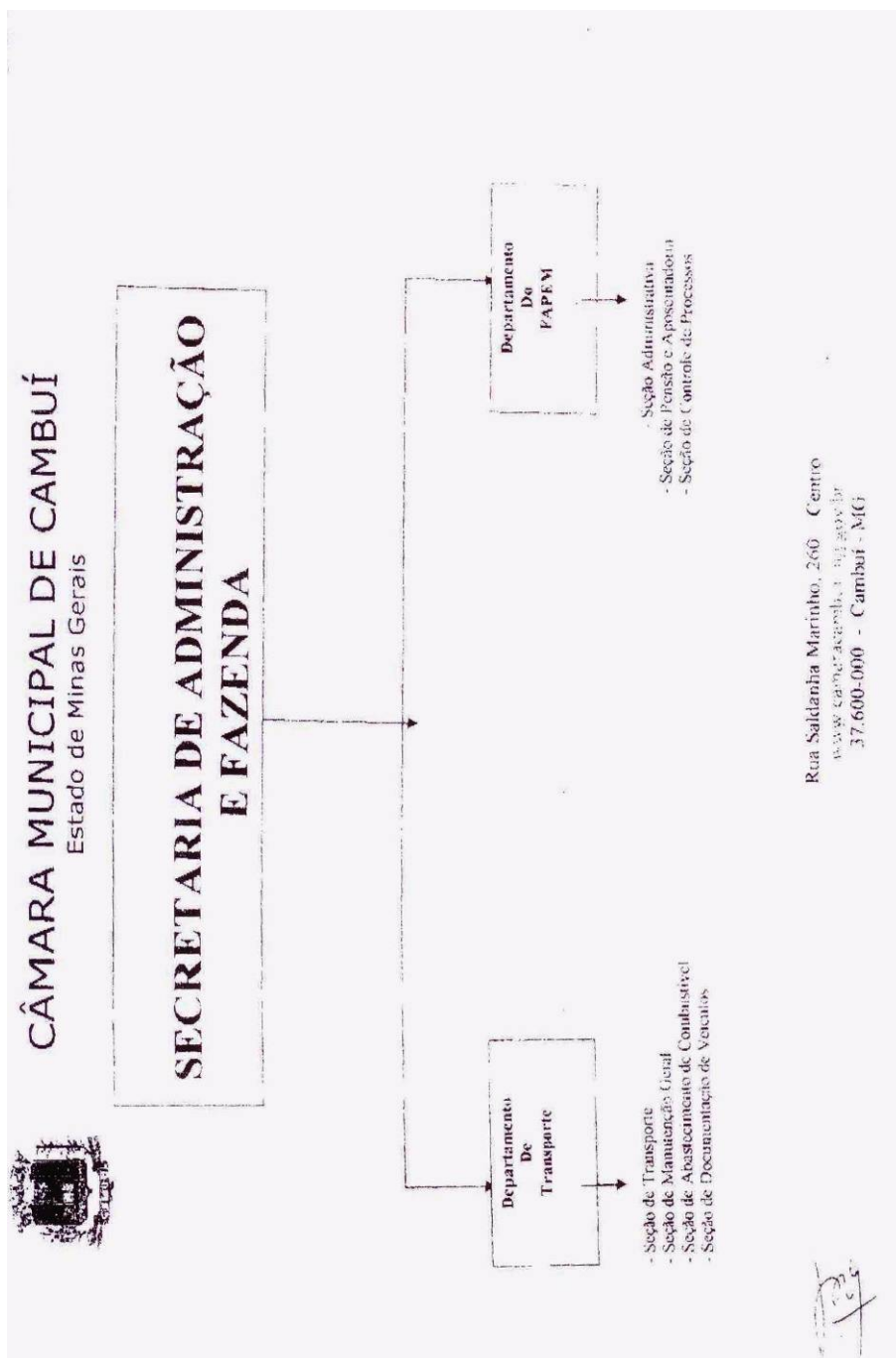


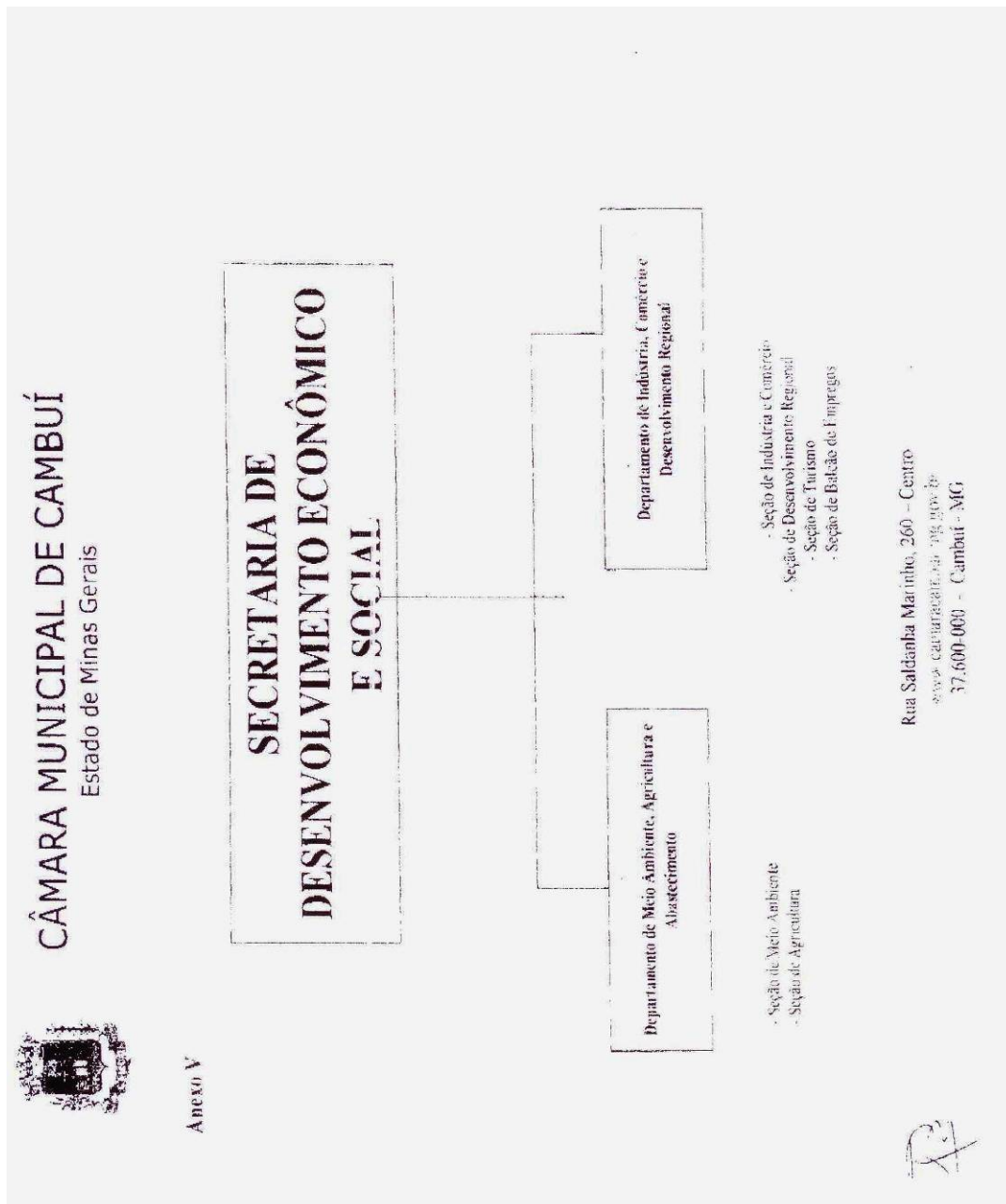


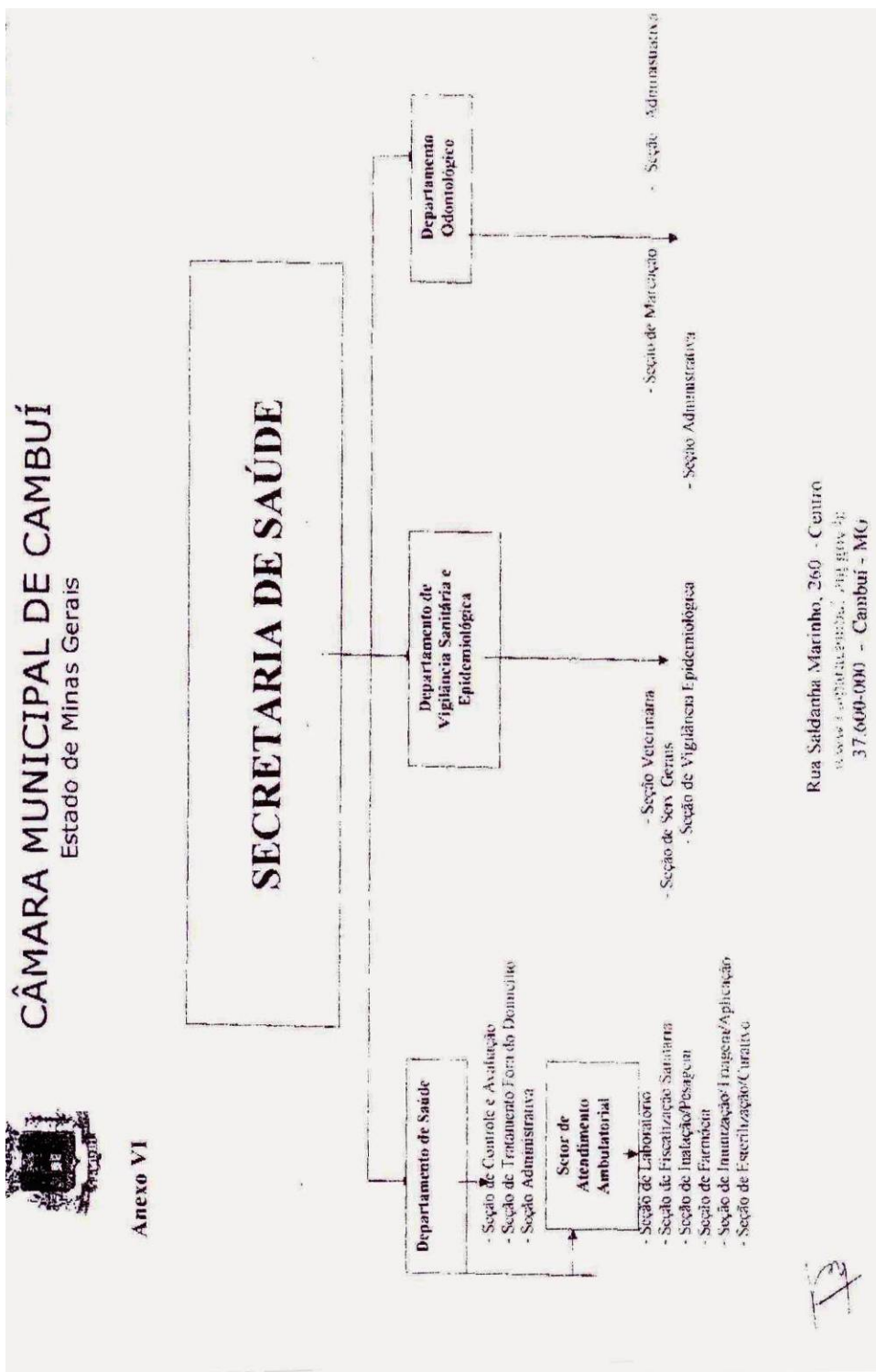


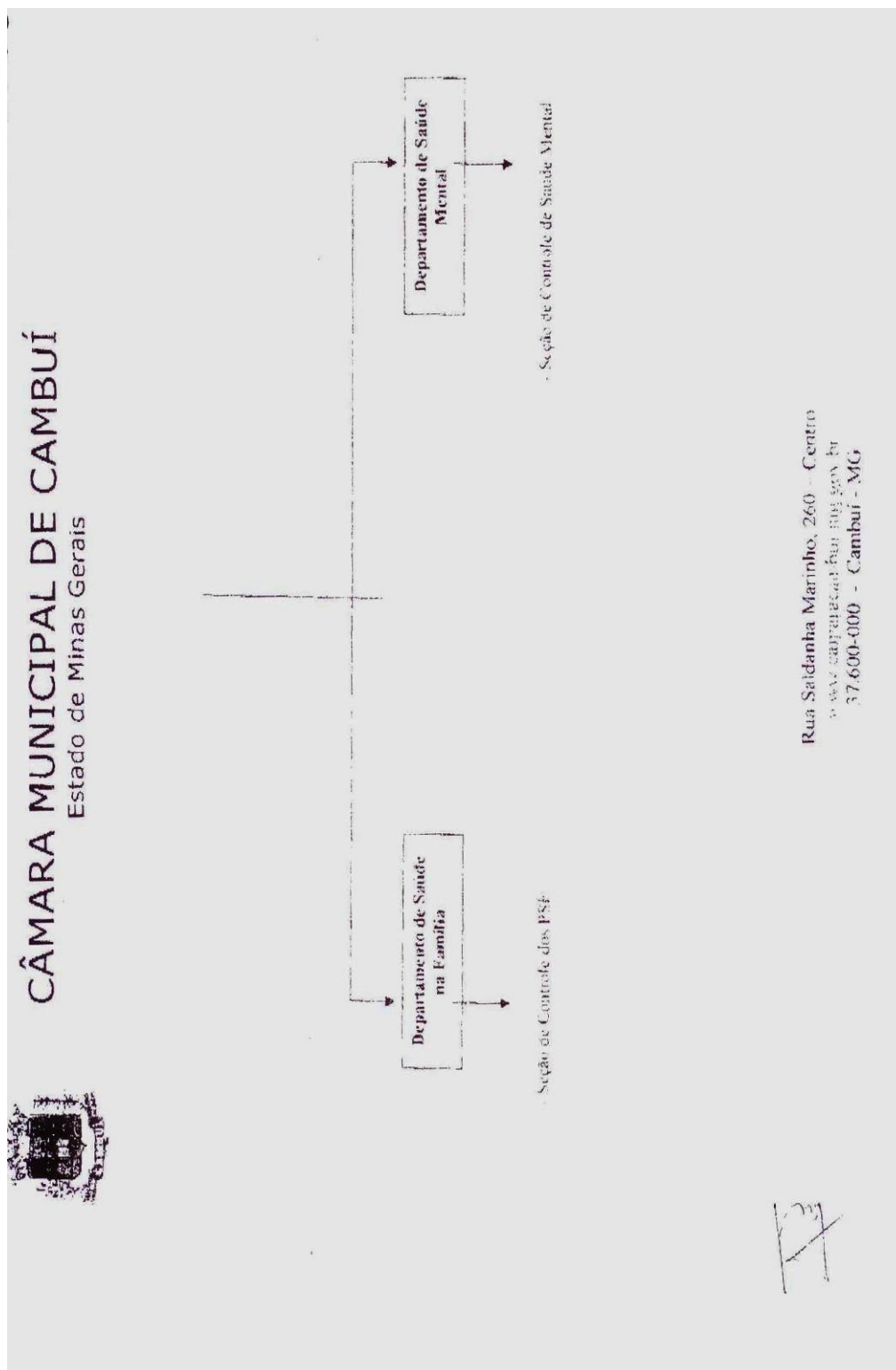


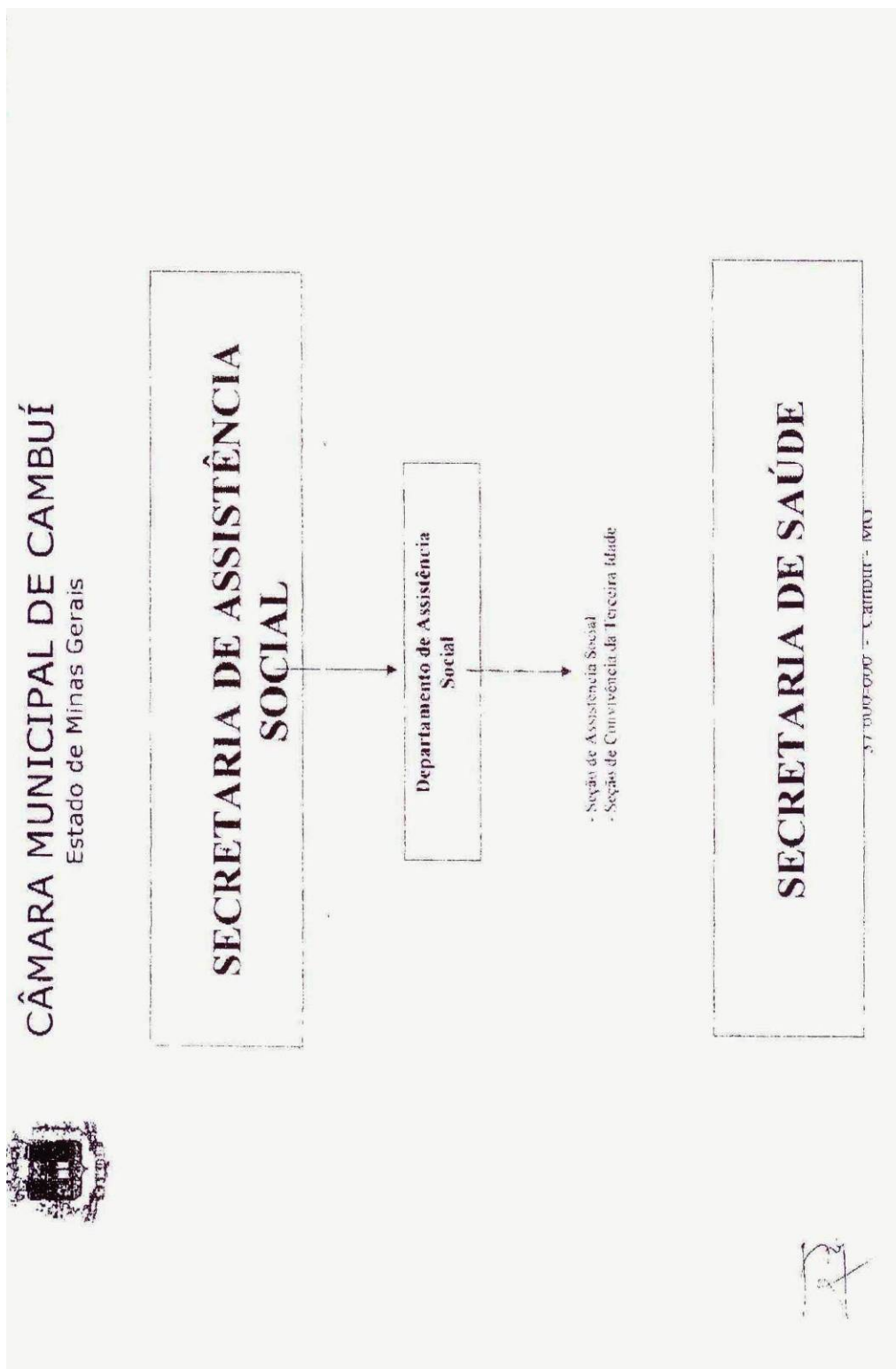


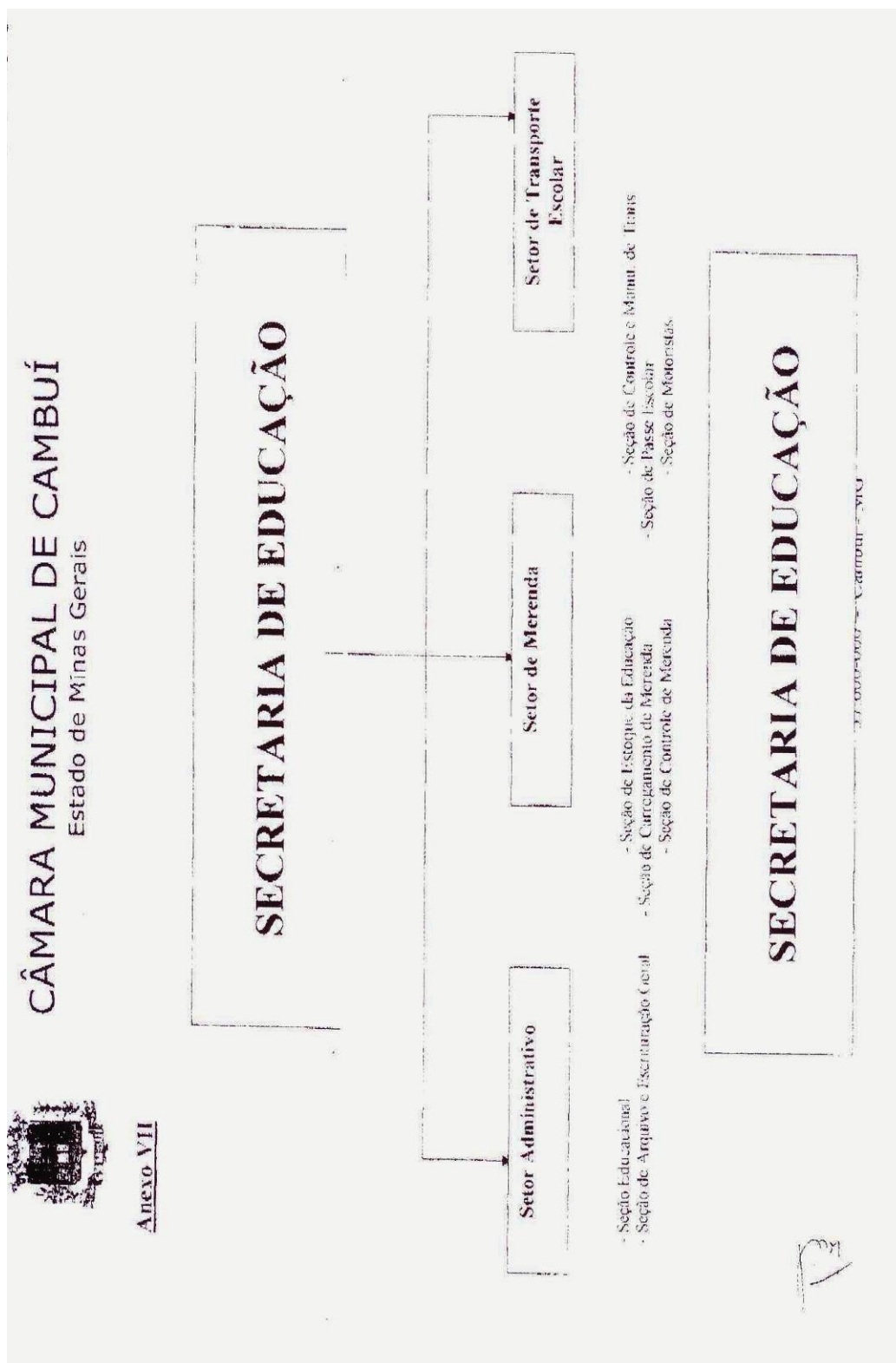


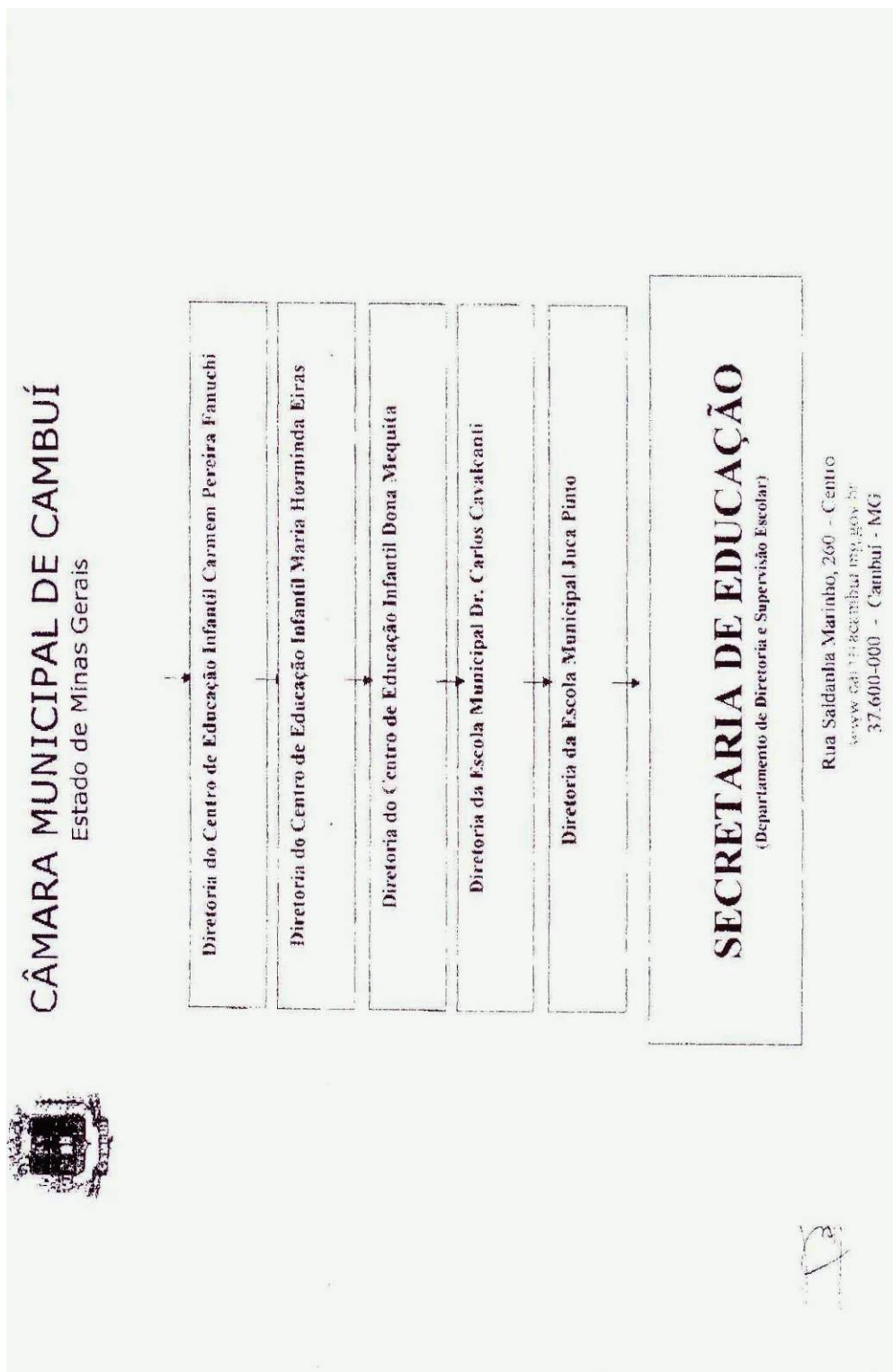


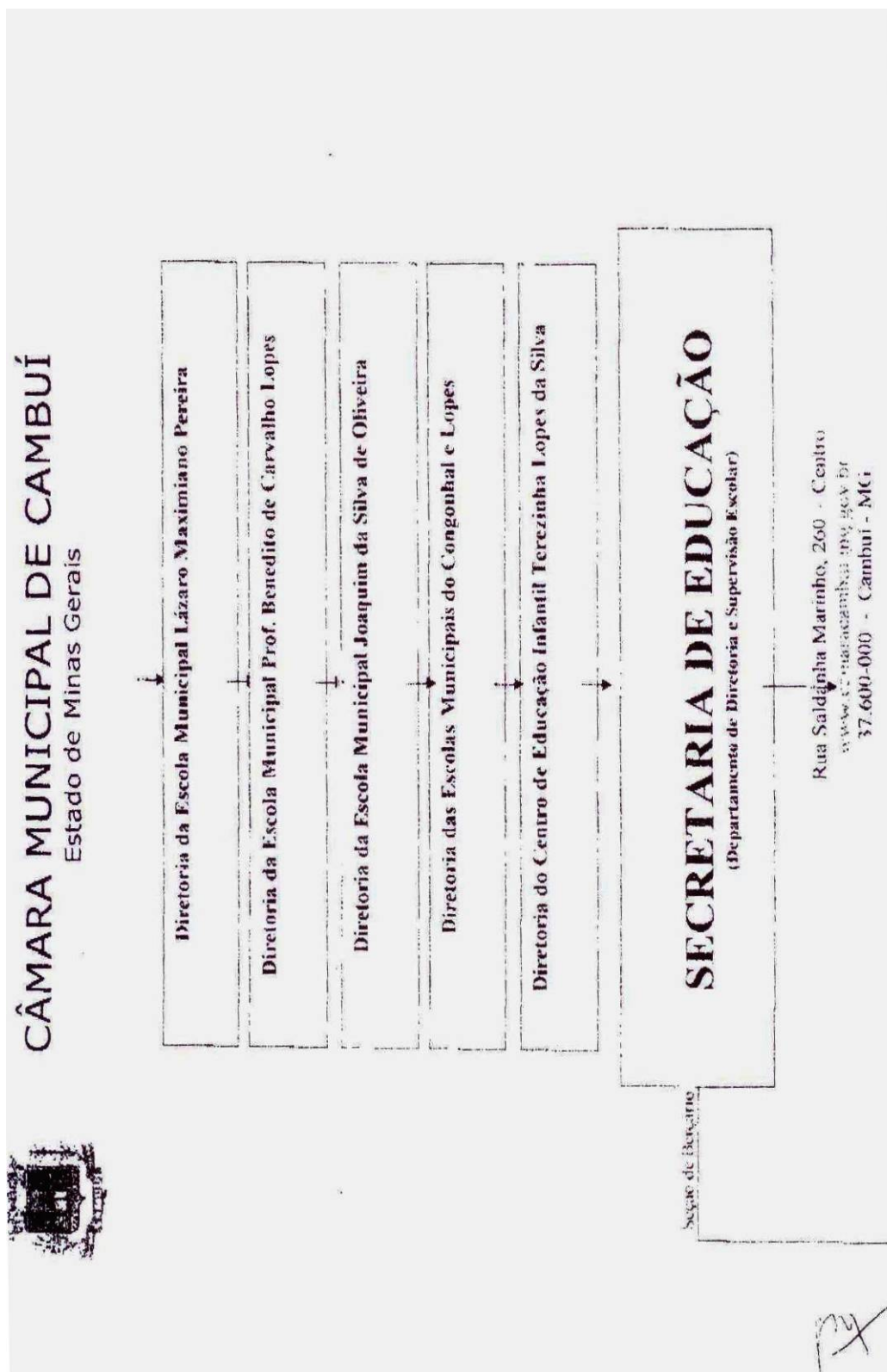


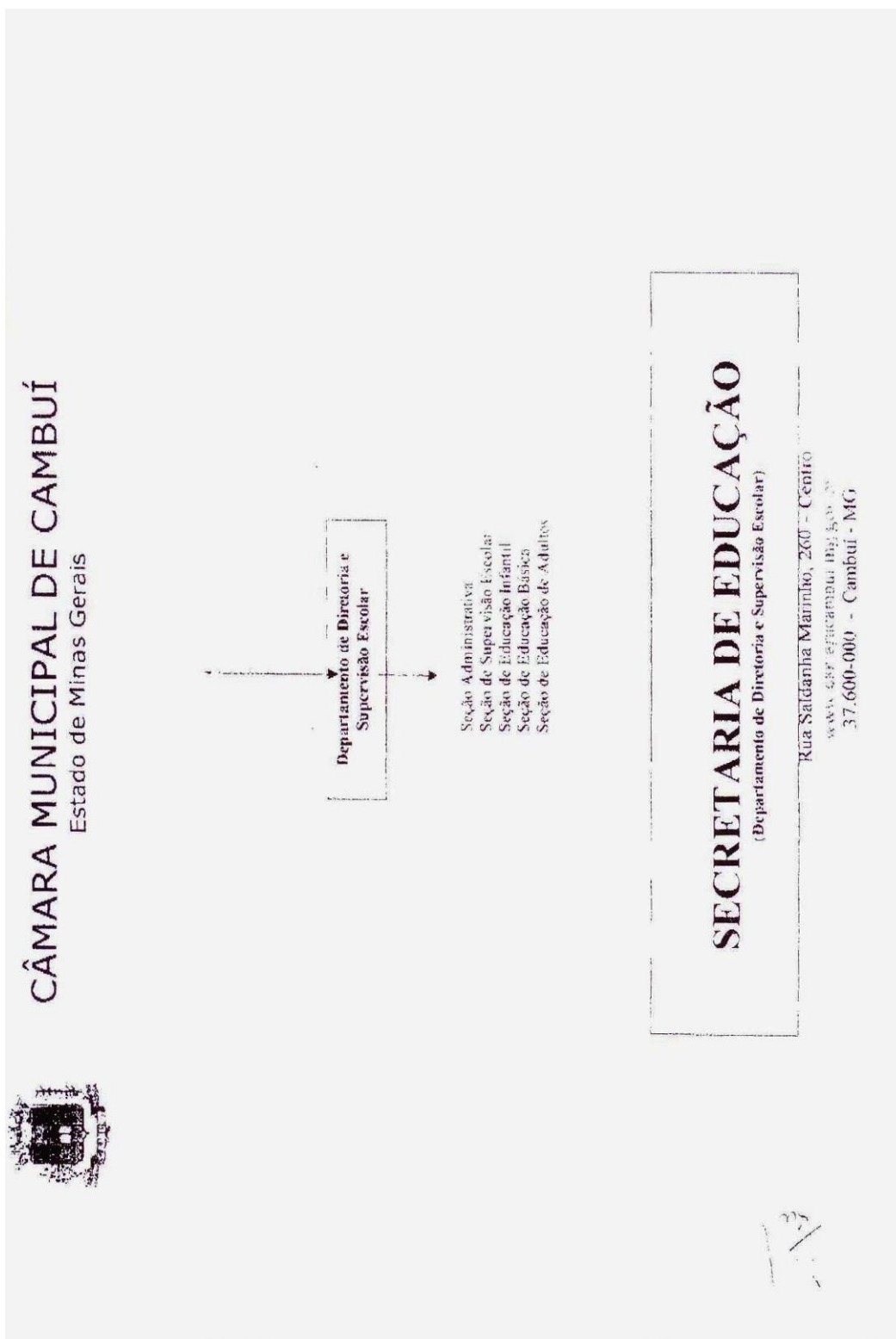


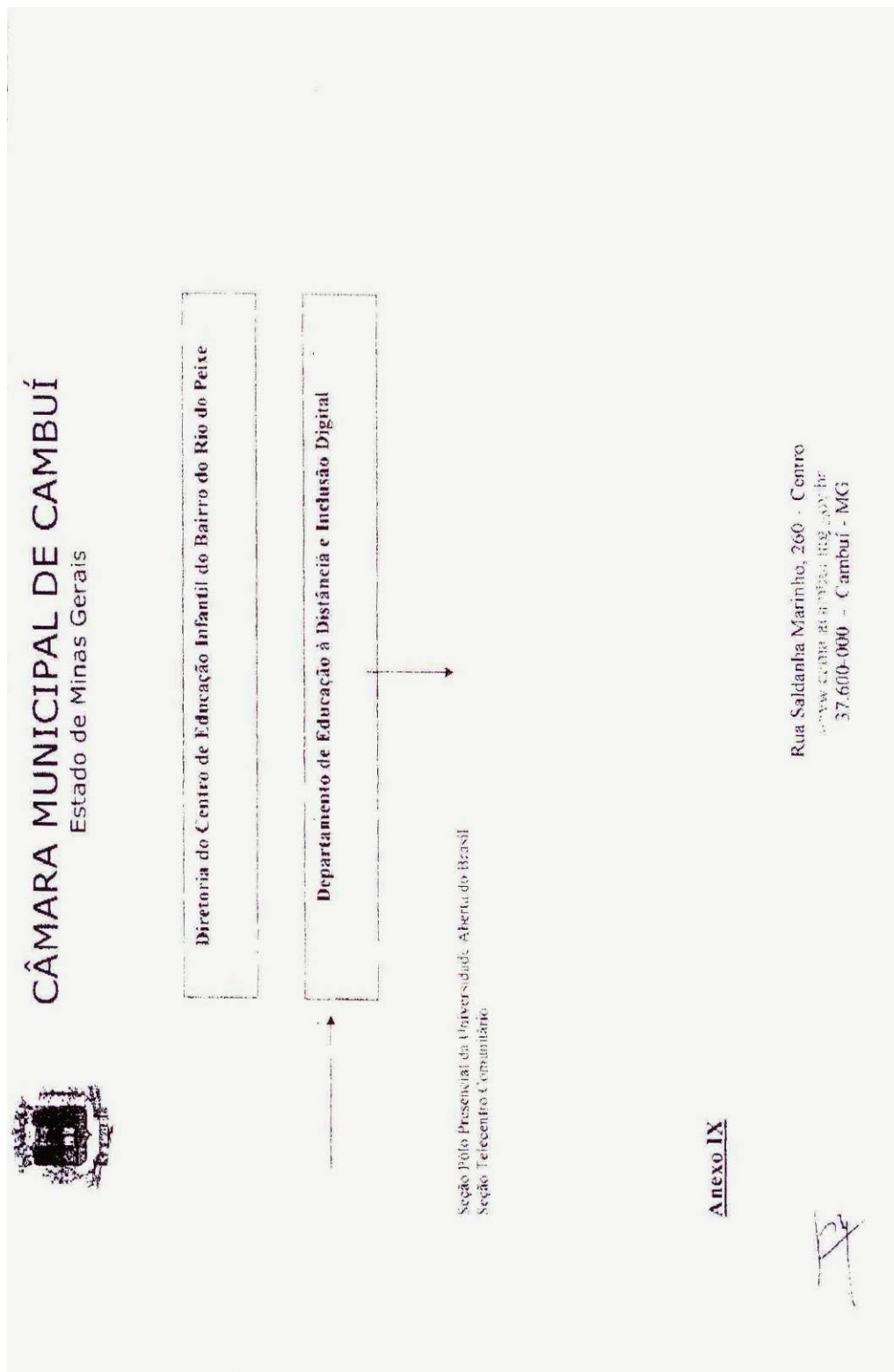














Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Relatório Anual de Atividades Técnicas do Setor da Prefeitura

Município: Cambuí		Rubrica Chefia:	
Endereço Setor:	Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – CEP 37.600-000 - Cambuí/MG		
Chefe do Setor: João Batista Eiras Sobrinho Email: gabinete@prefeituradecambui.mg.gov.br			
Tel. Setor: (35) 3431-1666		Data do Relatório: 12 de janeiro de 2012	
Atividade	Descrição da atividade	Funcionário Responsável	Data da realização
Participação em cursos afins ao tema do Patrimônio Cultural	Fórum Regional para discussão da Deliberação Normativa do ICMS Cultural	João Batista Eiras Sobrinho	27 de julho de 2011
Assistência ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	Participação do Setor de Patrimônio nas reuniões do Conselho Municipal	João Batista Eiras Sobrinho	10/02/2011 31/03/2011 07/04/2011 27/04/2011 18/05/2011 01/06/2011 13/07/2011 15/09/2011 17/11/2011 28/12/2011
Desenvolvimento e acompanhamento de processos de tombamento e/ou registro e/ou inventário	Relatório do desenvolvimento do inventário, levantamento de dados de campo e execução do trabalho.	João Batista Eiras Sobrinho	Fevereiro a Dezembro de 2011



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXOS

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES

QUADRO I



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

**PARTICIPAÇÃO EM CURSOS AFINS AO TEMA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL**

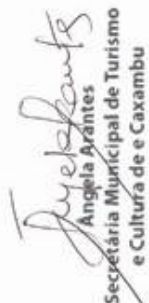


**FÓRUM REGIONAL PARA DISCUSSÃO
DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO
ICMS CULTURAL**



CERTIFICADO

Certificamos que JOÃO BATISTA EIRAS SOBRINHO participou do FÓRUM REGIONAL PARA DISCUSSÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO ICMS CULTURAL, realizado na cidade de Caxambu - MG, no dia 27 de julho de 2011.


Angela Arantes
Secretária Municipal de Turismo
e Cultura de Caxambu


Rogério Stockler de Mello
Diretor da ODEPAC

APOIO:

MGTM
PATRIMÔNIO CULTURAL





Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

ASSISTÊNCIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE
PATRIMÔNIO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Declaração

Declaro para fins de comprovação junto ao IEPHA/MG que eu, João Batista Eiras Sobrinho, compareci a todas as reuniões no ano de 2011 do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do município de Cambuí, a saber: 10/02/2011, 31/03/2011, 07/04/2011, 27/04/2011, 18/05/2011, 01/06/2011, 13/07/2011, 15/09/2011, 17/11/2011 e 28/12/2011.

Sem mais para o momento,

João Batista Eiras Sobrinho

Chefe do Departamento de Cultura

da Lei Municipal nº 2.161/2010 de 03 de dezembro /2010
que institui o Fundo Municipal de proteção
ao Patrimônio Cultural - FUMPA - A notícia
foi comemorada por todos. A presidente enfatizou
a colaboração da vereadora Rosely Moraes para a
criação dessas leis e do apoio do senhor Prefeito
Benedito Antônio Guimenti e da procuradora
Doutora Regina. O texto dessas leis se encontram
publicados no site da Câmara Municipal e
em breve estará no link do Patrimônio Histórico
no site da Prefeitura Municipal de Cambuí.
Ela encerrou a reunião parabenizando a
todos pelas conquistas deste ano na realização
dos trabalhos que serão uma base sólida para
os futuros conselhos que virão. A presidente
foi aplaudida por todos e encerrou a reunião.
Nada mais havendo a acrescentar lavro esta
ata que será por mim assinada e pelos de-
putados presentes. Benedita Lucia da Fonseca.
Márcia Fátima Sueli Aparecida da Silva, Mariana
Ferreira dos Reis, Benedito Guimenti e Paulo
M. D.

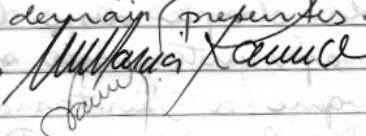
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois
mil e onze reuniram-se na Biblioteca Mu-
nicipal à praça Maximiliano Lambert, 100
A presidente do Conselho do Patrimônio
Histórico a secretária e alguns membros.
Após agradecer a presença de todos e ler
a última ata a presidente abriu a reunião
A primeira pauta foi a necessidade de
escrever uma carta de agradecimento
ao Dr. João Nogueira Faudri pelo respeito
demonstrado a esse Conselho ao enviar

Toda a documentação técnica sobre o projeto de restauro de sua casa situada à Rua Silvano Brandão número 59 no bairro Jardim São Benedito. Fica registado aqui que ele pode contar com total apoio do Conselho para tais obras.

A segunda pauta discorreu sobre a compra de livros para a Biblioteca Municipal usando dinheiro do Fundo do Patrimônio, seguindo todos os trâmites legais; foi com satisfação que vimos essa compra.

O assunto seguinte discutido pelos membros se referiu ao pedido de "cancelamento de inventário" feito pelo dono do imóvel situado à Rua João Moreira Salles, nº 79. Esse conselho entendeu que esta casa já está descaracterizada e seu processo faz à nossa alçada. Por isso optamos pelo envio deste pedido ao órgão técnico para análise final, salientando porém que tal imóvel situa-se no entorno de um bem tombado.

A pauta seguinte nos trouxe grande satisfação; trata-se de um livro sobre nossos artistas artesãos, chamado "Artistas Oareto" de Lúcia Ferreira. O Conselho vê o resgate de nosso bem cultural vivo de nossos artistas, enviará portanto um pedido formal à Prefeitura para que se invista na publicação deste livro, pois se trata de um excelente trabalho com pesquisas e muito bom diagramado. O Conselho do Patrimônio

receber uma carta solicitando o tombamento do imóvel da Avenida Tiradentes, 272. Esta carta foi assinada por André Lambert dos Santos, Benedito Ladeu de Oliveira e Fábio Francisco Taria. A argumentação dos solicitantes foi em resumo a importância arquitetônica publicada no livro "Cambuí, 20 casas do século 20" de autoria da arquiteta Eneida Carvalho Pérez Cruz, inventariada em 2002. A casa foi adquirida recentemente por novos proprietários (Benedito Broz Pereira, Tacito Benjamin Bueno e Alessandro da Silva de Oliveira) Eles foram notificados por esse Conselho para que não se faça nenhuma reforma no imóvel, até analisarmos melhor e juntamente com a M&TM consultoria técnica darmos nosso parecer. Suguímos aos proprietários que se reunam com as partes envolvidas e o poder Executivo. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a acrescentar lauro esta ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Benedita Lúcia da Fonseca, . Luciana P. dos Santos

As trinta e um dias do mês de março de dois mil e onze reuniram-se na Biblioteca Municipal de Cambuí, situada na Praça Maximiliano Lambert número cem os membros do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí, após a leitura da última ata a presidente abriu a reunião felicitando a todos pela decisão de dar continuidade aos trabalhos desta disc

tonia. Seguindo as normas protocolares de acordo com o estatuto deste Conselho. Como inclusive já foi feito pela diretoria do biênio de 2002 a 2004 e prorrogado o novo mandato como consta nos atas 17 e 18, página 07 deste livro de atas do Conselho.

A presidente Marcia Ramos apresentou o novo dossiê dos trabalhos atualizado pela MGTM Consultoria Técnica e a publicação da Lei Municipal e foi ovacionada por todos. A constatação de que esses documentos são frutos do nosso trabalho e a esperança de que ainda podemos fazer mais por esse Conselho nos levou a certiza de que devemos prorrogar nosso mandato por mais dois anos, pela cidade e por todos os cambrienses e para exercermos nossa cidadania e solidariedade.

Algumas alterações poderão ocorrer na próxima visto que algumas pessoas se mudaram de cidade e membros antigos querem voltar a fazer parte da chapa desse Conselho.

A presidente apresentou em seguida vários documentos que a Secretaria de Obras enviou para o Conselho do Patrimônio analisar e aprovar questões pendentes.

De acordo com o requerimento 305P 004/2011 segue a construção da Estilo Calçados Ltda. Esse Conselho entende que o projeto arquitetônico obedeceu ao padrão e foi aprovado por todos os membros deste Conselho.

A pauta seguinte tratar do bem imóvel de Alessandro da Silva de Oliveira, casa já construída, situada à rua de

42
Município

Avenida Bento Facinto, bairro Água Branca, sob o requerimento 3059/2011, o projeto de construção foi aprovado pelo Conselho, com ressalva de precisar comunicar o meio-ambiente por se tratar de construção no entorno da "Matinha" um bem tombado. Outro documento analisado pelo Conselho enviado pela Secretaria de Obras foi um requerimento para um parecer na demolição de imóveis para a construção do SAAE à rua Quintino Bocaiuva esquina com a rua Padre Laramurus. O Conselho foi totalmente favorável à construção do SAAE. Foi apresentado a este Conselho o projeto para a reforma do piso da Praça Coronel Justiniano, elaborado pela Secretaria de Obras do Município. O parecer do Conselho é favorável e aprova a reforma, visto que a segurança dos pedestres está comprometida sem a reforma. Quanto ao desenho do piso fica a critério da Prefeitura Municipal. A última parte nos causou alegria foi um convite feito pela secretária Luciana Pereira dos Reis para a cerimônia de fundação do IPHR um núcleo em Cambuí, dia dezessis de abril às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cambuí. Confirmamos nossa presença e alegria pela criação de um núcleo em nossa cidade. Para encerrar, a presidente agradeceu a todos pela dedicação e presença e encerrou. Nada mais havendo acrescentar lavro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Benedito Guimenti

Município
Luciana F. Reis

Mullbauer

Por sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze reuniram-se na Biblioteca Municipal situada - da praça Monselmir número um. Alguns membros do Conselho para resolvermos sobre esse mandato tampão por tempo indeterminado, ou seja, pelo tempo que se fizer necessário até parecer uma nova chapa para compor a diretoria deste.

Esse mandato está previsto no Regimento no Capítulo II, da Composição Artigo 4 inciso 1º, dentro da lei.

A segunda pauta referente ao Regimento do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí, pois fez-se necessário uma mudança no Capítulo I da Natureza Sede e Finalidade, artigo 1º alterando a Lei Municipal nº 1.502/2000 através do Decreto Municipal nº 031/2000, para a Lei nº 18030 de 12 de janeiro de 2009 Da Distribuição da Parcela da Receita do ICMS pertencente aos Municípios, atendendo ao disposto nos Artigos 216 da Constituição Federal e artigo 216 da Lei Orgânica Municipal.

A terceira pauta diz-se do Regimento do Conselho alterando o Capítulo II. Da Composição, artigo 4º, ficando definidos que serão sete membros suplentes e sete membros efetivos apenas.

A presidente Marcia Ramos encerrou a reunião já marcando uma nova data para o próximo encontro, visto que essa diretoria, enquanto não surge outra chapa deverá honrar seus trabalhos como assim tem sido. Sem mais assim está até com os demais

Benedita Lucia da Faria, *[assinatura]*
Carolina Sallal O. Peth *[assinatura]*

43
M. Guimenti

Às vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se no Paço da Prefeitura situada a Praça Coronel Justiniano número cento e sessenta e quatro às 20:00h, a presidente do Conselho Marcia Ramos e alguns membros. Após abrir a reunião agradecendo a presença de todos, Marcia Ramos deu início aos trabalhos, a primeira parte era sobre o Requerimento número SOSP 012/2011 pedido para a construção de um sobrado comercial de Marcos Aurelio de Souza e Silvio Lezor de Souza, por situar-se no entorno de Bens Tombado. O parecer foi dado e aprovada a construção por todos presentes. Encaminhado também o requerimento nº SOSP 015/2011 referente a construção comercial de propriedade de Ana Maria Ramos de Souza na Praça Maximiliano Lambert, Centro, por estar num bem a ser tombado, a construção do mesmo foi aprovada por todos os membros, pois respeita todos os itens relacionados a Lei Orgânica Municipal. A presidente discorreu sobre esses pareceres situados no entorno de Bens Tombados que a Prefeitura tem nos enviados, antes não era feito tal procedimento. A avaliação da Presidente é positiva, pois reflete o respeito da Prefeitura por este Conselho. Agradecendo a presença de todos a Presidente encerrou a reunião já marcando a próxima visto que os pareceres a serem examinados eram vários. Nada mais havendo furo esta ata que será assinada por mim e por todos.

Benedito Guimenti da Fonseca, Presidente
M. Guimenti

Os deztois dias do mês de maio de dois mil e onze reuniram-se na Biblioteca Municipal, às 18:00h, a Praça Maximiliano Lambert número um, a presidente do Conselho Municipal do Patrimônio e demais membros. A reunião foi aberta por Marcia Ramos, que enfocou a responsabilidade deste Conselho frente aos pedidos de construção enviados pela Prefeitura. O requerimento nº 505P 011/2011 de propriedade do Grupo Ferraz, situado à João Moreira Sales, lútro, por se tratar de uma construção de três pavimentos e subsolo e se encontrar de frente ao Bem Tombado casa da João Moreira Sales nº 37. O pedido foi negado pelo Conselho, por entendermos que a mesma deverá ser enquadrada nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal e Lei Orgânica Municipal. Após o diálogo entre o Conselho e o proprietário, e apresentadas algumas saídas para essa construção um novo projeto deverá ser feito, o pedido foi negado para este tipo de construção apenas sendo necessário adequar à lei vigente. Foi necessário muita reflexão sobre o assunto mas a negação foi unânime entre os presentes. Sem mais travando a acrescentar, a reunião foi encerrada pela Presidente que agradeceu a presença e marcou uma nova data para análise de requerimentos. Lavo esta ata e assino a Presidente Lucia da Fonseca, *Marcia Ramos*.
João Batista Eiras Sobrinho

44
No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze às 18:00h, reuniram-se a Presidente do Conselho do Patrimônio e demais membros à Praça Coronel Justiniano, digo, Maximiliano Lambert número um, na Biblioteca Municipal. A presidente abriu a reunião com a discussão sobre o requerimento número SOSP 016/2011 que pede alvará de construção de um edifício residencial com 6 pavimentos e subsolo de propriedade de Tácito Benjamim Bueno e Benedito Braz Pereira. O Conselho entendeu que por se tratar de um bem inventariável apenas, porém deverá vir acompanhado de laudo de vistoria da edificação com o parecer de um técnico capacitado da área. Encaminhado também um pedido de Alvará de construção de um edifício residencial com 3 pavimentos de propriedade de Antonio Pereira da Rosa e Margal Batista da Fonseca, situada à rua João Moreira Salles nº 279, por se encontrar na mesma rua do Bem Tombado. O Conselho aprovou a construção por se tratar de uma rua em subsida, em nada interfere a visibilidade da casa Tombada no número 37. A presidente agradeceu a presença de todos e encaminhará respostas aos requerimentos feitos. Nada mais havendo a acrescentar lavro esta ata que será assinada por mim e demais prefeitos. Benedito Antônio Guimenti
José Benedito Guimenti
Lucia da Fonseca

Por treze dias do mês de julho de dois mil e onze reuniram-se a Presidente deste Conselho e alguns membros à Praça Massaciliano Lambert número um à Biblioteca Municipal às 18:00 h para uma avaliação de pareceres sobre Construção de Bens.

O requerimento de número 023/2011 referente ao pedido de ampliação e construção do 3º pavimento de um imóvel residencial de propriedade de Luiz Antonio Marques situado à Rua Coronel Lambert número 404, por se encontrar no entorno de Bem Tombado. A construção foi aprovada pelo Conselho por não atropelar em nada a Casa na Rua João Moura Sales, nº 37.

Outra pauta discutida diz-se a respeito do pedido de um comerciante da Casa Tombada para a construção de uma escada de alvenaria. Pedido foi negado pois descaracterizaria a fachada original da Casa Alança, Bem Tombado com dossiê?

A reunião teve ainda uma pauta que deverá ainda ser muito discutida. pois fomos tomados de surpresa ao sabermos que a Casa inventariada situada à Rua Tiradentes nº 272, centro, foi demolida no dia 29 de junho pelos proprietários. O Conselho do Patrimônio entende que o Poder Público deverá apurar responsabilidades e tomar as medidas administrativas necessárias de acordo com a legalidade do evento, após avaliação técnica competente.

Confiamos numa solução para este episódio e na adequação de leis para resolvê-los, visto que agora o bem inventariado já foi demolido. Sem mais nada havendo a acrescentar lavro esta ata que será assinada por mim e demais presentes: Benedito Lucia da Fonseca,
Carolina Salles O. Neto
for Benedito guimenti Paiva

Aos quinze dias do mes de setembro de dois mil e onze, reuniram-se na Biblioteca Municipal situada na Praça Maximiliano Lambert número um, às 18:30 a presidente do Conselho e alguns membros deste Conselho. A parte principal era a ida da Marcia Ramos a promotoria Pública para informar sobre a apuração de responsabilidades pela demolição do imóvel inventariado da Rua Tiradentes, 242 Centro. A presidente compareceu para esclarecer muitos na 2ª promotoria de justiça.

A segunda parte refere-se ao Edital de convocação para compor a nova etapa do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí. Muitos agradecimentos foram feitos pois dentre os presentes vários querem continuar seus trabalhos neste Conselho. A presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião escrevendo e assinando os editais a serem colocados em lugares públicos da cidade. A distribuição de novas tarifas para os membros que continuarão a fazer parte deste Conselho e o

agradecimento para os membros que se despedem deste Conselho. Nada mais havendo a acrescentar lavro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Benedita Lucia da Fonseca, ~~Benedito N. Paiva~~ José Benedito N. Paiva

Por dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuniram-se no Teatro do Paço Municipal à Praça Justiniano número cento e sessenta e quatro às 20:00h os novos membros da lista do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambú para tomarem posse de seus cargos. A nova diretoria para o Biênio 2012 - 2013 ficou assim constituída; sete membros efetivos e sete membros suplentes:

Marcia Ramos (presidente): Marcia Ramos
Benedita Lucia da Fonseca (secretaria) Benedita Lucia da Fonseca
José Benedito N. Paiva: José Benedito N. Paiva
Leonardo Belico: Leonardo Belico
Mara Freitas: Mara Freitas
Carolina S. Oliveira Preto: Carolina Salles de O Preto
Rosângela M. S. Nogueira: Rosângela Nogueira

Os suplentes são:

Eriberto A. Santos Silva: Eriberto A. Santos Silva
José Luciano Lambert: José Luciano Lambert
Terezinha de Oliveira Nunes: Terezinha de Oliveira Nunes
Vanessa Marques Eiras: Vanessa Marques Eiras
Demétrius B. de Salles: Demétrius B. de Salles
Maria A. Ferreira: Maria A. Ferreira

José Carlos Gonçalves: José Carlos Gonçalves
A diretoria empolgados com alegria e responsabilidade se comprometeram a realizar suas tarefas com dedicação e doar seus trabalhos para a Conservação dos Bens Patrimoniais de nosso Município, e sempre seguindo nosso Regimento e respeitando as leis vigentes. Uma breve comemoração foi realizada e a presidente agradeceu a presença de todos. Sem nada acrescentar eu secretaria Benedita Lucia da Fonseca lavo esta ata que será assinada por todos nós:
Beneza, *Benedita Lucia da Fonseca*,
JONYVES, Mara Fátima, *Benedita Lucia da Fonseca*
V. O. *Benedita Lucia da Fonseca*
Emb. Sup. S. Il. *Benedito*
Ass vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, reuniram-se no Paço Municipal a praça Justiniano Lento e sessenta e quatro a presidente e alguns membros do Conselho às 12:30 para recebermos com alegria um trabalho das diretrizes tomadas para o Domê da Praça Justiniano. A alegria estava estampada nos rostos de quem estava presente e o trabalho ficará maravilhoso isto é fruto de nossos trabalhos no Conselho do Patrimônio desta cidade. A certa pauta foi sobre o registro do novo regimento, regimento do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambú. Fizemos um balanço de nossas atividades e uma auto-avaliação positiva, mesmo sabendo

M. Guimenti
que falta muito ainda a fazer principalmente no que tange à Educação Patrimonial, a explicação para a comunidade, principal para os alunos de todas as escolas do que é um Conselho Patrimonial e que são tombamentos móveis e imóveis culturais etc. Com muita disposição e novas ideias, produziremos novos futuros trabalhos. A presidente encerrou a reunião e sempre agradece com carinho a presença de todos. Esta ata será lavrada por mim e será assinada por todos presentes. Benedito
Lucia da Fonseca. *M. Guimenti*
Mara Fátima Viana. *M. Guimenti* Benedito Antônio Guimenti
Caropelli *M. Guimenti* Benedito Antônio Guimenti



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS DE TOMBAMENTO E/OU REGISTRO
E/OU INVENTÁRIO

QUADRO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO DE INVENTÁRIO

EXERCÍCIO 2013

Este documento visa informar ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural sobre a realização do Inventário de Proteção do Acervo Cultural- IPAC, Exercício 2013.

O trabalho foi desenvolvido sob a coordenação da Empresa MGTM LTDA, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes nº 135 - 5º andar em Belo Horizonte – MG. O trabalho de campo foi realizado por profissionais capacitados entre arquitetos e historiadores que foram acompanhados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cambuí/MG.

O trabalho de inventário engloba 4 etapas. Segundo o cronograma elaborado para o mesmo as atividades são discriminadas de forma criteriosa com o intuito de registrar todo o acervo de bens de interesse de preservação identificados no município, desta forma a sua estruturação ocorre da seguinte forma: o primeiro e segundo trimestre se limitam ao levantamento em campo, com a listagem dos bens a serem inventariados, já o terceiro e quarto trimestre correspondem ao desenvolvimento do trabalho através da elaboração das fichas agrupadas conforme as categorias referentes a este exercício, seguindo o critério do mapeamento de áreas a serem pesquisadas.

O trabalho de inventário tem como intuito contribuir para a preservação e divulgação do patrimônio do município e/ou atentar para bens que, apesar de não possuírem a necessidade de proteção específicas do inventário, possuem características culturais e históricas relevantes ao município.

Cambuí/MG, em 10 de dezembro de 2011.

João Batista Eiras Sobrinho

Chefe do Departamento de Cultura



Documentação do Quadro I
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

**CD-ROM COM OS ARQUIVOS EM PDF DE TODO
O MATERIAL ENTREGUE**

QUADRO I

